

Projeto de Lei nº. 825/25

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

15 ABR 2025

Protocolo: 924/25



LIDO, AUTUE-SEE
INCLUI EM PAUTA

15 ABR 2025

1º Secretário

AO EXCELENTÍSSIMO
Eto: 15/04/2025

Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA
RECEBIDO

15 ABR 2025

Elineide Lopes
Servidor (nome legível)

GOVERNADORIA - CASA CIVIL
MENSAGEM Nº 37, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa ínclita Assembleia Legislativa, nos termos do art. 65, inciso III, o incluso Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 10.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp.", no orçamento-programa do estado de Rondônia para o exercício de 2025.

Nobres Parlamentares, a mencionada proposta tem como finalidade a realocação de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), oriundos de superávit financeiro da Secretaria de Estado de Finanças - Sefin para a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp, a fim de viabilizar a continuidade e conclusão da obra denominada Auditório e Almooxarifado, localizado no Palácio Rio Madeira - CPA, anexo ao prédio da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, cuja execução está vinculada ao cumprimento do Termo de Ajustamento de Gestão - TAG, firmado em 2022 entre o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, o Ministério Público de Contas - MPC/RO, a Seosp, a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog, a Superintendência Estadual de Compras e Licitações - Supel e a Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - Sugesp, conforme estabelecido na Decisão Monocrática nº 02135/2020 TCE/RO, de 8 de abril de 2024.

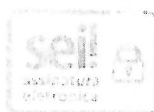
Cumprir destacar que tal ajuste foi dividido, resumidamente, em duas etapas principais: a primeira para realizar a avaliação das condições atuais da edificação, com prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, com vencimento em 24 de julho de 2023; e a segunda para realização do procedimento licitatório e contratação de empresa para retomada e conclusão da obra anexo ao prédio da Seduc, com prazo de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses, a contar do término do prazo estipulado no item I do TAG.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Projeto de Lei para assegurar o atendimento às obrigações assumidas no referido TAG, objetivando a continuidade das obras permitindo não apenas o cumprimento dos compromissos legais assumidos, mas também a melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público, promovendo maior eficiência e funcionalidade aos serviços prestados.

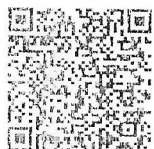
Assim sendo, busco o apoio dessa Colenda Casa de Leis, consoante ao mandamento legal disposto no art. 43, caput, § 1º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício, com recurso até o valor citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrivendo-me com especial estima e consideração.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 15/04/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.sei), informando o código verificador 0059272784 e o código CRC 146CAB08.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Recebido em 15/04/25
Hora: 15:05
Maílene
ASSINATURA



GOVERNADORIA - CASA CIVIL
PROJETO DE LEI DE 15 DE DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 10.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, para dar cobertura orçamentária à despesa corrente, no presente exercício, a ser alocada conforme o Anexo I.

Parágrafo único. O superávit financeiro indicado no *caput* é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2024, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp, para dar cobertura orçamentária à despesa de capital, no presente exercício, a ser alocada conforme o Anexo III.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto no *caput* decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II e no valor especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			10.000.000,00
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO	339039	2.500.0	10.000.000,00

ADMINISTRATIVA DA UNIDADE			
TOTAL			R\$ 10.000.000,00



ANEXO II

CRÉDITO POR ANULAÇÃO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			10.000.000,00
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	2.500.0	10.000.000,00
TOTAL				R\$ 10.000.000,00

ANEXO III

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

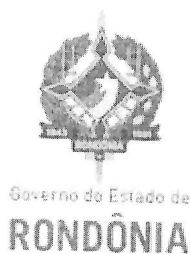
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			10.000.000,00
27.001.15.451.2183.1638	REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	449051	2.500.0	10.000.000,00
TOTAL				R\$ 10.000.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 15/04/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0059273263** e o código CRC **D24594A4**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

ANÁLISE TÉCNICA

Análise Técnica nº 170/2025/SEPOG-GEOG

Porto Velho - RO, data e hora na assinatura eletrônica.

Processo: 0035.001818/2025-17

Assunto: Abertura de superávit financeiro da UG SEFIN e crédito adicional especial por anulação da UG SEDAM.

Ref.: Processo SEI 0069.000264/2025-35

Senhora Secretária,

A par dos cumprimentos de costume, submetemos a Vossa Senhoria a Análise Técnica, referente ao Ofício nº 2341/2025/SEPOG-GEOG (0059056901). Passamos a informar:

1. **DO PLEITO:**

1.1. Trata-se do Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro até o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, com a finalidade de transferir os recursos à Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp.

1.2. A suplementação orçamentária tem por objetivo de viabilizar a continuidade e conclusão da obra denominada Auditório e Almoxarifado localizado no Palácio Rio Madeira (CPA), a fim de assegurar o atendimento às obrigações assumidas no Termo de Ajustamento de Gestão (TAG), que visa à regularização de demandas administrativas e estruturais da instituição, com prazos e metas estabelecidos, para que de a continuidade das obras permitindo não apenas o cumprimento dos compromissos legais assumidos, mas também a melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público, promovendo maior eficiência e funcionalidade aos serviços prestados, conforme os documentos Ofício nº 1428/2025/SEOSP-NPO (0059050748) e a Justificativa (0059060248).

1.3. Dando a sequência, passamos à análise.

2. **DA LEGISLAÇÃO:**

2.1. Inicialmente, é de suma importância ressaltar que a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG/RO), dentro da esfera de sua competência, emite sua posição em conformidade com o artigo 118, da Lei Complementar nº 965/2017.

2.2. No que tange à Gerência de Execução Orçamentária Governamental (GEOG/SEPOG), responsável pela gestão e acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Estado, manifestamos de acordo com as competências prevista no art. 39 do Decreto nº 29.945, de 09 de janeiro de 2025 (0055070075), destacam-se as seguintes atribuições:

Art. 39. À Gerência de Execução Orçamentária Governamental, subordinada à Coordenação de Planejamento Governamental, compete:

I - analisar as solicitações de abertura de créditos adicionais;

II - elaborar minutas de projetos de leis, de decretos e portarias, afetos às alterações orçamentárias;

III - acompanhar, em nível central, a execução da despesa e a realização da receita;

IV - emitir relatório periódico para a Coordenação de Planejamento Governamental quanto à realização da receita, em comparação com a execução da despesa das unidades orçamentárias, além de emitir alerta quando houver risco ao equilíbrio orçamentário e financeiro;

V - acompanhar o percentual de limite de remanejamento previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício vigente;

VI - providenciar a alocação orçamentária das emendas parlamentares estaduais;

VII - orientar e supervisionar as unidades orçamentárias do Estado, na execução de seus orçamentos anuais;

VIII - realizar a liberação de quotas por grupo de programação financeira - GPF às unidades orçamentárias, de acordo com cronograma de desembolso, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, e em atenção a Programação Financeira informada pelo órgão central de finanças; e

IX - acompanhar a execução de folha de pagamento da administração direta e indireta.



2.3. A abertura de créditos adicionais por superávit financeiro e anulação de dotações orçamentárias é um procedimento regulamentado pela Lei nº 4.320/64, que estabelece as normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos. O artigo 43 dessa lei dispõe que os créditos adicionais podem ser abertos quando a arrecadação de receitas ultrapassa a prevista no orçamento. em outras palavras, quando os recursos arrecadados superam o valor projetado, é possível abrir um crédito adicional para alocar esses recursos extras de maneira adequada, conforme citado abaixo:¹

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

I - o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (grifo nosso) (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (grifo nosso) (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 2º Entende-se por superavit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (grifo nosso) (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964) (Vide Lei nº 6.343, de 1976)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

2.4. Em relação aos dispositivos da Lei nº 5.982, de 29 de janeiro de 2025 (LOA 2025), em seu artigo 8º, ficam autorizados, por meio de ato próprio, o Chefe do Poder Executivo, os Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado, o Procurador-Geral do Ministério Público e o Defensor-Geral da Defensoria Pública a realizarem, no curso da execução orçamentária, as seguintes ações:

Art. 8º Ficam autorizados, por meio de ato próprio, o Chefe do Poder Executivo, os Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado, o Procurador-Geral do Ministério Público e o Defensor-Geral da Defensoria Pública, no curso da execução orçamentária a:

I - alterar as dotações orçamentárias, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964, de uma mesma ação ou de uma ação para outra, de uma mesma categoria econômica e ainda de uma categoria econômica para outra, dentro da mesma unidade orçamentária, até o limite de 10% (dez por cento) da dotação atualizada da Unidade Orçamentária;

II - alterar as dotações orçamentárias, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, consignadas para folha de pagamento e encargos patronais, de uma mesma ação ou de uma ação para outra, de uma mesma unidade ou de uma unidade para outra, sem incidir no limite estabelecido no inciso I do art. 8º; e

III - alterar as dotações orçamentárias, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, destinadas à execução das despesas decorrentes de emendas parlamentares individuais de bancada, sem incidir no limite estabelecido no inciso I do art. 8º



2.5. Por fim, podemos considerar ainda as orientações contidas no Manual Técnico do Orçamento, 4ª Edição 2024, disponibilizado no site da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, e Gestão (SEPOG/RO).

3. DA ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Levando em consideração as informações constantes nos autos, apresentamos as seguintes observações:

3.2. A presente análise refere-se ao Projeto de Lei que trata da abertura de crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, até o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, com a finalidade de transferir os recursos à Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp, para dar cobertura orçamentária à despesa corrente no presente exercício, conforme disposto no Ofício nº 1428/2025/SEOSP-NPO (0059050748).

3.3. De acordo com a Justificativa (0059060248), a referida suplementação tem como objetivo de viabilizar a continuidade e conclusão da obra denominada Auditório e Almoxarifado localizado no Palácio Rio Madeira (CPA), cuja execução está vinculada ao cumprimento do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) firmado em 2022, entre o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO), o Ministério Público de Contas (MPC/RO), a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, a Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL e a Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, conforme a Decisão Monocrática n.º 02135/2020 TCE/RO (0056611462), datado em 08 de abril de 2024.

3.4. Nesse contexto, o referido Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) tem como finalidade o estabelecimento de medidas para a retomada e conclusão da obra inacabada do auditório/almoxarifado anexo ao prédio da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, integrante do Centro Político Administrativo – CPA. Tal ajuste foi dividido, resumidamente, em duas etapas principais: a primeira para realizar a avaliação das condições atuais da edificação, com prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias (com vencimento em 24/7/2023) e a segunda para realização do procedimento licitatório e contratação de empresa para retomada e conclusão da obra anexo ao prédio da SEDUC, com prazo de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses, a contar do término do prazo estipulado no item 1 do TAG.

3.5. Assim, a Seosp ressalta que a suplementação é necessária para assegurar o atendimento às obrigações assumidas no referido TAG, e dar continuidade nas obras, permitindo não apenas o cumprimento dos compromissos legais assumidos, mas também a melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público, promovendo maior eficiência e funcionalidade aos serviços prestados.

3.6. Dessa forma, ao analisar o pleito em questão, verifica-se que a proposta atende aos requisitos legais estabelecidos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que determina que a abertura de créditos suplementares está condicionada à existência de recursos disponíveis para atender à despesa,

devendo ser precedida de exposição justificativa. Nesse sentido, além da justificativa apresentada, consta no autos a Nota Orçamentária 2025NO000008 (0059050656), vinculada ao processo administrativo SEI nº 0069.000264/2025-35.

3.7. Além disso, os autos foram submetidos para análise da Contabilidade Geral do Estado (COGES), quanto aos aspectos financeiro e fiscal, a unidade não identificou impedimentos para a suplementação, mas ressaltou a importância do monitoramento da execução das despesas primárias, em conformidade com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025. Destaca-se ainda que o superávit financeiro indica a disponibilidade dos recursos em conta, conforme a Análise nº 22/2025/COGES-CAPRCG (0059102451).

3.8. Ademais, em conformidade com os incisos I e II, do § 1º, e o § 2º do referido artigo, que trata de superávit financeiro e créditos adicionais por anulação autorizados em lei, faz-se necessária a aprovação do Projeto de Lei para viabilizar a regularização orçamentária e a execução dos recursos.

3.9. Ressaltamos que a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) está acompanhando a execução orçamentária e financeira por meio dos mecanismos de controle e monitoramento orçamentário e, havendo necessidade, tomará as medidas cabíveis para que o estado, ao final do exercício, se aproxime das metas fiscais estimadas na LDO/2024.

3.10. Empreendida a análise, passamos às considerações finais.



4. **DA CONCLUSÃO:**

5.1. Com base no exposto, esta Gerência de Execução Orçamentária Governamental - GEOG emite suas análises com entendimentos técnicos, as quais não possuem caráter decisório ou autorizativo.

5.2. Nesse contexto, não foram identificadas objeções à abertura do crédito adicional suplementar, considerando que o processo está devidamente instruído com a documentação comprobatória. Assim, foi elaborada a Mensagem e a Minuta de Projeto de Lei (0059056907), que encaminhamos para análise e apreciação, a fim de serem submetidas à Casa de Leis para a devida tramitação e deliberação.

5.3. Quanto aos impactos da abertura de crédito nas metas fiscais, a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) segue monitorando a execução orçamentária e financeira por meio dos mecanismos de controle orçamentário. Caso necessário, serão adotadas as medidas cabíveis para assegurar que o Estado se aproxime das metas fiscais estabelecidas na LDO até o final do exercício.

5.4. Sendo o que temos a informar para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

5.5. É a análise que submete a Gerência de Execução Orçamentária Governamental (GEOG/SEPOG) para deliberação, conforme ordem contida no artigo 39 do Decreto nº 29.945, de 09 de janeiro de 2025.

Respeitosamente,

MARIA CECÍLIA SILVA SOARES

Assessora Técnica SEPOG

AURO GUEDES DE MOURA

Gerente de Execução Orçamentária Governamental - Em substituição - SEPOG/GEOG

Portaria 80 (0056896703)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECÍLIA SILVA SOARES, Assessor(a)**, em 11/04/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Auro Guedes de Moura, Assessor(a)**, em 11/04/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0059059539** e o código CRC **AE405577**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0035.001818/2025-17

SEI nº 0059059539





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES



ANÁLISE

Análise nº 22/2025/COGES-CAPRCG

ANÁLISE TÉCNICA

Para: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Assunto: **Abertura do orçamento por Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN**

Em atenção ao Ofício nº 2347/2025/SEPOG-GEOG (ID 0059058924), que versa sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, no valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), servimo-nos do presente para nos manifestar:

1. BREVE SÍNTESE DOS AUTOS

1.1. Consta os autos da solicitação de abertura de Crédito, tendo como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial ao final do Exercício de 2024, conforme Ofício nº 2347/2025/SEPOG-GEOG (ID 0059058924):

Considerando a solicitação apresentada via Ofício nº 1428/2025/SEOSP-NPO (0059050748), em que a unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp requer a abertura de crédito adicional suplementar por anulação, no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o exercício de 2025, informamos que os recursos terão como origem de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, proveniente da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, na fonte de recurso 2.500.0.00001, que irá atender a respectiva unidade.

2. DA COMPETÊNCIA DA CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO NO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO

2.1. Cumpre destacar que esta Contabilidade Geral do Estado, órgão central do Sistema de Contabilidade, tem por finalidade a definição, a disciplina e o exercício da supervisão técnica e a orientação normativa dos processos pertinentes à contabilidade governamental relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e Fundos Estaduais, com vistas a elaborar as Demonstrações Contábeis, a Prestação Geral de Contas do Estado e informações gerenciais conforme o Decreto nº 27.158, de 12 de maio de 2022, que dispõe sobre o Estatuto da Contabilidade Geral do Estado - COGES, nos termos da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021.

2.2. Dessa forma, visando o controle efetivo dos saldos financeiros do Estado, a Contabilidade Gral do Estado publicou a Nota Técnica de Procedimento Contábil nº 001/2024/COGES/GAB, a qual apresenta os procedimentos contábeis relacionados à apuração, à conciliação e à análise do Superávit Financeiro por domicílio bancário e por unidade gestora, sendo aplicável a todas as Unidades Gestoras no âmbito do Estado.

2.3. Ademais, foi encaminhado às Unidades Gestoras o Ofício nº 2213/2024/COGES-CAPRCG, contendo o Fluxo de Abertura de Crédito por Superávit Financeiro, bem como o Ofício nº 1267/2025/COGES-CAPRCG (0057982987), reiterando a importância do cumprimento desse fluxo.

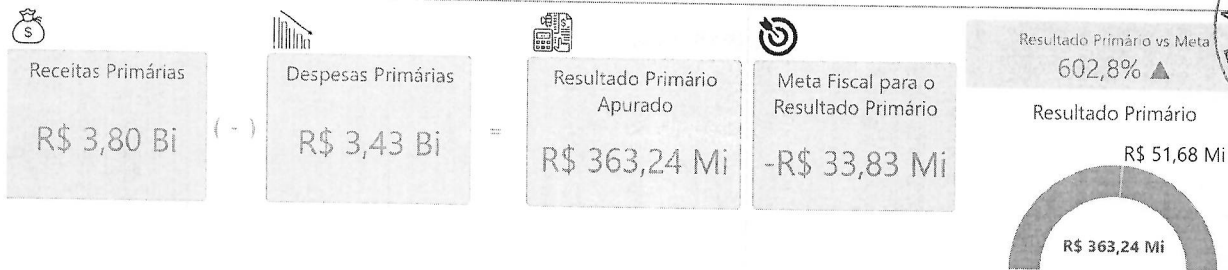
3. DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS FISCAIS

3.1. A solicitação de crédito adicional implica na alteração dos valores inicialmente previstos nas fontes de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2025.

3.2. Importante ressaltar que, conforme a metodologia do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 14ª Edição, o valor a ser suplementado resultará no aumento da despesa primária, impactando na apuração do resultado primário no momento do seu pagamento, seja na forma de empenho (despesa do ano) ou restos a pagar.

3.3. Neste sentido, observado que a LDO estabeleceu a Meta Fiscal para o Resultado Primário em - R\$ 33.825.619,00 (trinta e três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil seiscentos e dezenove reais) informa-se que o Resultado Primário apurado até a data de 10/04/2025 encontra-se em R\$ 363.238.679,04 (trezentos e sessenta e três milhões duzentos e trinta e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

Resultado Primário



Fonte: DashBord, construído por meio da ferramenta PowerBi utilizando informações do NetDiver.

3.4. À luz do cenário apresentado na Figura 01, considera-se apropriada a continuidade da abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro, respeitando a execução das despesas primárias. Essa prática visa garantir um monitoramento eficaz em conformidade com as metas estipuladas na LDO de 2025.

4. DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS FINANCEIROS

4.1. A Lei nº 4.320/1964, estabelece que o Superávit Financeiro do exercício anterior pode ser utilizado para a abertura de créditos adicionais, desde que comprovada a disponibilidade financeira.

4.2. Examinando o Balanço Patrimonial, conforme o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964, verifica-se que o valor solicitado está disponível na Unidade Gestora, conforme figura 02.

Figura 02 - Quadro do Supéravit/Déficit Financeiro (Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964)

BALANÇO PATRIMONIAL - COORDENADORIA DO TESOUREO ESTADUAL - COTES Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64 Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO			R\$
FONTES DE RECURSO		31/12/2024	31/12/2023
500 Recursos não Vinculados de Impostos		109.358.848,15	124.710.940,08
501 Outros Recursos não Vinculados		51.480.736,90	30.051.780,81
502 Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos		6.580.667,46	65.250.269,83
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde		432.155,07	-
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		74.715,45	6.329,17
704 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		-	30.662.196,34
707 Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020		60.000,00	60.000,00
708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		2.894.782,05	7.634.973,90
709 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		5.350.034,17	1.964.092,85
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		9.882.237,56	46.431.309,16
720 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/19		42.064.336,16	-
753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		1.139.346,92	693.378,76
754 Recursos de Operações de Crédito		3.953.208,23	3.750.631,73
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		536.803,87	437.268,87
759 Recursos Vinculados a Fundos		74.527.669,00	61.319.752,95
761 Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		1.731,18	1.731,18
799 Outras Vinculações Legais		12.327,67	12.327,67
803 Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)		866.441,35	866.441,35
869 Outros Recursos Extraorçamentários		128.033,80	-
899 Outros Recursos Vinculados		2.093.770,71	2.961.471,49
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		311.457.865,70	378.814.896,14

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Fonte: SIGEF/RO

4.3. Ademais, consoante a Nota Técnica de Procedimento Contábil nº001/2024/COGES/GAB, o valor solicitado foi registrado na conta 8.2.3.5.0.00.00.00 – Superávit Financeiro Disponível.

4.4. Frisa-se que a Unidade Gestora é responsável por esses lançamentos e pela Nota Orçamentária, assegurando a conferência e acompanhamento necessário.

4.5. Nessa toada, rememoramos o disposto na Nota Técnica 001/2024/COGES-GAB, item 3.2.2 Do Lançamento do superavit a abrir:

Destaca-se que o referido lançamento a ser realizado por esta COGES, será feito com base nas informações pormenorizadas da disponibilidade financeira por domicílio bancário e fonte indicada pela Unidade Gestora nos processos de abertura de crédito, sendo imprescindível que a solicitação venha com as informações completas e livres de erro.

Nessa toada, alerta-se que as informações prestadas pelas Unidades Gestoras à Contabilidade Geral são de inteira responsabilidade da Unidade Gestora e após os lançamentos realizados por esta Contabilidade Geral, não será possível estorná-los, tendo em vista que o saldo de disponibilidade financeira deve corresponder ao saldo do superávit financeiro apurado. Orienta-se que haja uma análise eficaz no que concerne a reclassificação do domicílio bancário, tendo em vista que após realizadas as reclassificações, não é apropriado ocorrer estornos e novas reclassificações.

4.6. Quanto a análise da disponibilidade financeira efetiva consignada em conta bancária, atestamos que após consulta no SIGEF, há saldo contábil apresentado na conta contábil 7.2.1.9.2.00.00.00 - Disponibilidade por fonte de recursos - controle por domicílio bancário:

Figura 03 - Transação Detalhar Conta - 7.2.1.9.2.00.00.00

Detalhar Conta - SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Pessoal - Microsoft Edge

Não seguro sigef.sefin.ro.gov.br/SIGEF2025/CTB/CTBDetalharContaCorrente.aspx?CdTransacao=365

Detalhar Conta

* Unidade Gestora / Gestão 140099 ? ☐ Incluir Saldos Zerados Confirmar

* Conta Contábil 7.2.1.9.2.00.00.00 ? Mês Referência Abril ?

Conta Corrente ? a ?

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo
001 02757X 0000100005 2.500 0.00001	0,00	955.818,56	21.257.135,66 D
001 02757X 0000100005 2.500 0.01001	0,00	0,00	6.015.906,07 D
001 02757X 0000100005 2.500 0.01002	0,00	0,00	7.485.860,47 D
001 02757X 0000100005 2.500 0.07023	0,00	0,00	100.000,00 D
001 02757X 0000100005 2.500 0.08107	0,00	0,00	597.865,71 D
001 02757X 0000100005 2.500 1.00001	0,00	0,00	8.601.214,88 D
001 02757X 0000100005 2.500 1.01001	0,00	0,00	58.740,00 D
001 02757X 0000100005 2.501.0.00001	0,00	337.440,00	1.327.551,51 D
Totais	346.757.550,83	357.632.942,41	1.355.820.080,84 D

* Preenchimento obrigatório 12/17 Ir para

Fonte: SIGEF/RO

4.7. Após atendimento da IN 01/2024 por parte da Unidade Gestora, a Contabilidade Geral procedeu ao registro contábil na conta 8.2.3.1.0.00.00.00 – Superávit Financeiro a Abrir, conforme figura 3.

Figura 03 - Transação Detalhar Conta - 8.2.3.1.00.00.00

Detalhar Conta - SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Pessoal - Microsoft Edge

Não seguro sigef.sefin.ro.gov.br/SIGEF2025/CTB/CTBDetalharContaCorrente.aspx?CdTransacao=365

Detalhar Conta

* Unidade Gestora / Gestão 140001 ? ☐ Incluir Saldos Zerados Confirmar

* Conta Contábil 8.2.3.1.00.00.00 ? Mês Referência Abril ?

Conta Corrente ? a ?

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo
2.500 0.00001	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00 C
Totais	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00 C

* Preenchimento obrigatório

Fonte: SIGEF/RO

5. DA CONCLUSÃO

5.1. As considerações apresentadas no item 3 não representam impedimento para a suplementação solicitada no Ofício nº 2347/2025/SEPOG-GEOG (ID 0059058924), mas reforçam a necessidade de monitoramento da execução das despesas primárias, consoante as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

5.2. O pedido fundamentado no superávit indica que os recursos já se encontram disponíveis em conta, conforme evidenciado no item 4 que trata dos aspectos financeiros, garantindo-se assim a sustentabilidade fiscal e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

5.3. Diante do exposto, opinamos favoravelmente pela aprovação da abertura do crédito suplementar com base no Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

5.4. Sendo o que cabia manifestar no momento.

Atenciosamente,

JOSILANE GONÇALVES SERRA GUZO

Assessora

Central de Acompanhamento de Prevenção e Riscos das Contas de Governo

SÂMIA PRISCILA SOARES DE SOUZA

LAILA RODRIGUES ROCHA GUERRA
Diretora Central de Contabilidade
Analista Contábil COGES
Mestranda em Contabilidade Pública e Administração (FUCAPE/ES)

JURANDIR CLAUDIO DADDA
Contador Geral do Estado
Analista Contábil COGES
Mestrando em Contabilidade Pública e Administração (FUCAPE/ES)



Documento assinado eletronicamente por **Laila Rodrigues Rocha Guerra, Diretor(a)**, em 11/04/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Sâmia Priscila Soares de Souza, Analista Contábil**, em 11/04/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA, Contador(a) Geral**, em 11/04/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0059102451** e o código CRC **A40B46F3**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Ofício nº 1428/2025/SEOSP-NPO

A Sua Excelência a Senhora

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Endereço: Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas, Edifício Pacaás Novos, 5º Andar, CEP 76.801-470, Porto Velho - RO

Telefone: (69) 3216-5073

Assunto: Solicitação de Suplementação Orçamentária.

Senhora Secretária,

Tratam-se os autos de pedido de **Suplementação Orçamentária**.

O presente pedido justifica-se em decorrência da necessidade de aporte de recursos visando a Conclusão da Obra Inacabada Anexo ao Centro Político Administrativo, conforme Planilha Orçamentária-SEOSP-NPOE (0058772476), Despacho-SEOSP-CPO (0058818104), Ofício n.º 1301/2025/SEOSP-GAB (0058814087) e Despacho-SEPOG-GAB E Despacho-SEOSP-CPO (0059049338), conforme processo SEI n.º 0069.000264/2025-35.

No mais, encaminhamos o p. autos para as providências, conforme detalhamento da dotação orçamentária abaixo e Nota Orçamentária 2025NO000008 (0059050656):

Quadro de Detalhamento					
Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	GPF	VALOR R\$	PROGRAMA	AÇÃO
2.500.0.00001	44.90.51	451	10.000.000,00	2183	1638

Na certeza de contarmos com vossa colaboração, aguardamos o deferimento e subscrevemo-nos com especial estima e consideração.

Atenciosamente,

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado e Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

ANDRÉIA DE SOUZA ROCHA

Coordenadora Administrativa e Financeira - SEOSP/RO

DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE

Gerência de Planejamento e Orçamento - SEOSP/RO



Documento assinado eletronicamente por **DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE**, Gerente, em 07/04/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JOAB CABRAL DE SOUZA**, Chefe de Núcleo, em 07/04/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA DE SOUZA ROCHA**, Coordenador(a), em 07/04/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, Secretário(a), em 07/04/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0059050748** e o código CRC **1F1C52F5**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

JUSTIFICATIVA

Justificativa para Suplementação de Crédito

A presente solicitação de suplementação de crédito, com base no superávit financeiro apurado no exercício anterior, tem como finalidade viabilizar a continuidade e conclusão da obra denominada Auditório e Almoxarifado localizado no Palácio Rio Madeira (CPA), cuja execução está vinculada ao cumprimento do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) firmado em 2022, entre o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO), o Ministério Público de Contas (MPC/RO), a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, a Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL e a Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, conforme consta nos autos do Processo 02135/2020-TCE/RO.

A suplementação ora requerida é imprescindível para assegurar o atendimento às obrigações assumidas no referido TAG, instrumento que visa à regularização de demandas administrativas e estruturais da instituição, com prazos e metas estabelecidos. A continuidade das obras permitirá não apenas o cumprimento dos compromissos legais assumidos, mas também a melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público, promovendo maior eficiência e funcionalidade aos serviços prestados.

Assim, justifica-se plenamente a abertura de crédito adicional suplementar com base no superávit disponível, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Porto Velho, 07 de abril de 2025.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

ANDRÉIA DE SOUZA ROCHA

Coordenadora Administrativa e Financeira - SEOSP/RO

DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE

Gerente de Planejamento e Orçamento - SEOSP/RO



Documento assinado eletronicamente por **DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE**, **Gerente**, em 07/04/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA DE SOUZA ROCHA**, **Coordenador(a)**, em 07/04/2025, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, **Secretário(a)**, em 08/04/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059060248** e o código CRC **127F0B4B**.

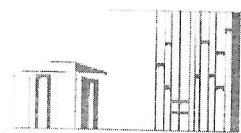
PROCESSO: 02135/2020
CATEGORIA: Acompanhamento de Gestão
SUBCATEGORIA: Fiscalização de Atos e Contratos
JURISDICIONADO: Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP
ASSUNTO: Termo de Ajustamento de Gestão com a finalidade de estabelecer condições para retomada e conclusão de obra inacabada - auditório/almojarifado anexo ao Centro Político Administrativo
RESPONSÁVEL: Elias Rezende de Oliveira, CPF n. ***.642.922-**, Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP
ADVOGADOS: Sem advogados
RELATOR: Conselheiro Paulo Curi Neto

DM 0050/2024-GPCPN

FISCALIZAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS. TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO - TAG. MEDIDAS DE MELHORA PARA RETOMADA E CONCLUSÃO DA OBRA INACABADA DO AUDITÓRIO/ALMOJARIFADO ANEXO AO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTEGRANTE DO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA. AFERIÇÃO DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES COMPROMISSADAS. CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NA PRIMEIRA ETAPA DO TAG (ITEM 1). SOBRESTAMENTO DO FEITO ATÉ A CONCLUSÃO DA SEGUNDA ETAPA (ITEM 2). DEFERIMENTO.

1. Cuidam os autos de Fiscalização de Atos e Contratos visando verificar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, firmado em 6.7.2022 (ID 1226786) entre este Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO), o Ministério Público de Contas (MPC/RO), a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, a Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL e a Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

2. O referido ajuste teve por finalidade o estabelecimento de medidas para a retomada e conclusão da obra inacabada do auditório/almojarifado anexo ao prédio da Secretaria de Estado da Educação, integrante do Centro Político Administrativo – CPA. Tal ajuste foi dividido, resumidamente, em duas etapas principais: a primeira para realizar a avaliação das condições atuais da edificação, com prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias (com vencimento em 24/7/2023) e a segunda para realização do procedimento licitatório e contratação de empresa para retomada e conclusão da obra



TCERO

em ação, mais cidadania

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO CONSELHEIRO PAULO CURI NETO



anexa ao prédio da SEDUC, com prazo de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses, a contar do término do prazo estipulado no item 1 do TAG.

3. Cumpre destacar que ante o deferimento do pedido de dilação de prazo concedido pelo então relator dos autos, o Conselheiro Wilber Carlos dos Santos Coimbra, o cumprimento do item 1 do TAG, que se encerraria em 24/7/2023, foi estendido até 22/9/2023, nos termos da DM nº 0136/2023-GCWCS (ID 1428091).

4. Em seguida, diante da informação do Corpo Técnico (Relatório de ID 1505285) de cumprimento parcial das medidas gizadas no item 1 do TAG, nos termos da Decisão Monocrática nº 242/2023-GCWCS (ID 1511642), determinou-se a notificação do responsável para saneamento das impropriedades verificadas, nos seguintes termos:

“[...]”

I – DETERMINAR a NOTIFICAÇÃO do Senhor ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, CPF ***.642.922-**, Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, ou quem vier a substituí-lo, na forma da lei, para que, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, na forma do art. 30, § 2º, c/c o art. 62, inc. II do Regimento Interno do TCERO, **APRESENTE** anotação de Responsabilidade Técnica (ART) registrada e válida do engenheiro civil responsável pela elaboração do laudo de estabilidade estrutural e do projeto básico e executivo de reforço estrutural da edificação;

II – RECOMENDAR ao Senhor ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, CPF ***.642.922-**, Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, ou quem vier a substituí-lo, na forma da lei, para que encaminhe o Parecer Técnico P.VT.439-21-R02 (ID n. 1338400) ao corpo técnico de engenharia do SEOSP e da empresa contratada para elaboração do laudo de estabilidade estrutural e do projeto básico e executivo de reforço estrutural da edificação, para que analisem a necessidade ou não de complementar o trabalho técnico em relação a estabilidade estrutural da edificação;

5. Devidamente notificado, o responsável apresentou tempestivamente as suas razões de justificativas, acompanhada de documentos (IDs 1526931 a 1526933), conforme atesta a Certidão Técnica encartada ao ID 1527559.

6. Após a análise da manifestação e da documentação encaminhada pelo responsável, o Corpo Técnico concluiu pelo cumprimento integral da Decisão Monocrática nº 242/2023-GCWCS e, em consequência, da obrigação definida no item 1 do TAG. Segundo o exame instrutivo, o responsável encaminhou a esta Corte a ART nº 2320238500226788 (ID 1526932) do engenheiro responsável pela obra devidamente registrada e válida, bem como informou, pelo Ofício nº 389/2024 (Doc. 00581/24), ter encaminhado ao corpo técnico de engenharia do SEOSP o Parecer Técnico P.VT.439-21-R02 (ID 1526931) para análise. Registrou, ainda, que a obrigação do item 2 e as demais medidas consignadas no TAG “*merece análise própria, em momento posterior, dado que os prazos para o seu cumprimento ainda estão vigentes*”.

7. Ao final, o Corpo Técnico, exarou a seguinte conclusão e proposta de encaminhamento (ID 1539941):

“[...] **CONCLUSÃO**

Diante da presente análise, pelas evidências constantes nos autos nesta fase processual, opina-se pelo cumprimento integral da DM 00242/23-GCWSC, e, em consequência, pelo cumprimento do item 1, do TAG de ID 1226786.

Quanto ao cumprimento dos demais termos do mencionado TAG, entende o corpo técnico tratar-se de questão que merece análise própria, em momento posterior, dado que os prazos para o seu cumprimento ainda estão vigentes

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Ante ao exposto, propõe-se ao relator:

Considerar cumprida a DM 00242/23-GCWSC;

Alertar o jurisdicionado sobre a necessidade de se cumprir o item 2, do TAG, tendo em vista que já iniciado o prazo para o seu cumprimento;

Sobrestar os autos na Secretaria de Processamento e Julgamento por 180 (cento e oitenta) dias, ou até manifestação ulterior desta SGCE, para o acompanhamento das ações referentes ao Termo de Ajustamento de Gestão em tela.

8. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 0054/2024-GPETV (ID 1550609), da lavra do d. Procurado Ernesto Tavares Victoria, convergiu *in totum* com o encaminhamento proposto pelo Corpo Técnico.

9. É o relatório. Decido.

10. Pois bem. Ao compulsar os autos, verifico que, conforme aferido pelo corpo técnico e pelo *Parquet* de Contas, o senhor Elias Rezende de Oliveira (Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos), cumpriu as medidas gizadas por esta Corte na Decisão Monocrática nº 242/2023-GCWSC e, por consequência, atendeu a obrigação definida no item 1 do TAG.

11. Sobre o ponto, o relatório técnico de ID 1539941 destacou o que segue:

ANÁLISE TÉCNICA

Da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (item I da DM 00242/23-GCWSC)

Seguindo proposição do corpo técnico, o conselheiro relator determinou, nos termos acima transcritos, que o agente interessado apresentasse Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, registrada e válida do engenheiro civil responsável pela elaboração do laudo de estabilidade estrutural e do projeto básico e executivo de reforço estrutural da edificação objeto do Termo de Ajustamento de Gestão em foco.

A necessidade da apresentação da mencionada ART deu-se pelo fato de que as ART nº 8500214095 e nº 8500224616 (ID 1492474) estarem canceladas, conforme se constatou em relatório técnico de ID 1505285.

Em face dessa determinação, o Secretário de Estado respondeu a essa Corte que: *“Nesse sentido, informamos que a ART n. 8500214098 e n. 8500224616 foi substituída pela ART n. 8500226788 (0045354854), destaca-se que haviam sido canceladas por conter erros materiais, conforme informado pela equipe técnica da SEOSP (anexo).”*

Adicional e conjuntamente, o jurisdicionado juntou aos autos a ART nº 2320238500226788, conforme ID 1526932.

Logo, sendo a determinação dessa corte para que o jurisdicionado apresentasse a ART, tendo esse apresentado, resta ao corpo técnico considerar satisfeita a determinação.

Do Parecer Técnico

Novamente em decorrência de proposição do corpo técnico, o conselheiro relator recomendou que o jurisdicionado encaminhasse o Parecer Técnico P.VT. 439-21-R02 (ID 1338400) ao corpo técnico de engenharia do SEOSP e da empresa contratada para elaboração do laudo de estabilidade estrutural e do projeto básico e executivo de reforço estrutural da edificação, para que analisassem a necessidade ou não de complementar o trabalho técnico em relação a estabilidade estrutural da edificação.

Em resposta, o interessado peticionou junto a essa corte de contas informando que *“Outrossim, em atenção a recomendação contida no item II da referida Decisão Monocrática, o Parecer Técnico P.VT.439-21-R02 foi encaminhado ao corpo técnico da engenharia da SEOSP para análise.”*

Portanto, uma vez que o agente atuou em consonância com a recomendação dessa corte, entende o corpo técnico por cumprida a determinação

Das Obrigações do Termo de Ajustamento de Gestão

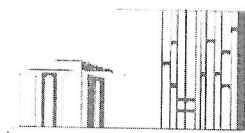
Em sucinta análise, tem-se que o TAG em foco previu obrigações sucessivas e de responsabilidades próprias para as partes interessadas.

Certo que, assinado em 6 de julho de 2022, o TAG definiu prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias para os itens definidos como “avaliação das condições atuais da edificação”, somente a partir daí passando a contar o prazo para cumprimento das obrigações referentes ao procedimento licitatório e contratação de empresa para retomada e conclusão da obra anexa ao prédio da SEDUC, *in verbis*:

[...]

1- AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EDIFICAÇÃO

1.1 A COMPROMISSÁRIA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEOSP obriga-se, no prazo de até 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da assinatura desse termo, a promover os estudos técnicos de



TCERO

em ação, mais cidadania

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO CONSELHEIRO PAULO CURI NETO



engenharia, com o propósito de (1.1) avaliar as condições atuais e a estabilidade estrutural da edificação anexa ao prédio da SEDUC, integrante do Palácio Rio Madeira, situado na rua Padre Chiquinho, assim como (1.2) definir os critérios necessários para a retomada da obra e sua conclusão.

2 – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETOMADA E CONCLUSÃO DA OBRA ANEXA AO PRÉDIO DA SEDUC

2.1 A COMPROMISSÁRIA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEOSP obriga-se, no prazo de até 2 (dois) anos e 6 (seis) meses, a contar do término do prazo estipulado no item 1 deste Termo de Ajustamento de Gestão, a (2.1.1) deflagrar e concluir o procedimento licitatório e proceder à contratação de empresa visando à retomada da obra anexa ao prédio da Secretaria de Estado de Educação, situada na rua Padre Chiquinho, (2.1.2) assim como concluí-la. [...]

Destaque-se que, conforme análise desta coordenadoria técnica, consubstanciada no relatório de ID 1505285, somada a presente análise da apresentação da documentação identificada como faltante, conclui o corpo técnico pelo cumprimento do item 1, do TAG.

Logo, aberto o prazo para cumprimento do item 2, do Termo de Ajustamento de Gestão, que merece acompanhamento futuro dessa corte de contas.

11. Portanto, sem mais delongas, tendo em vista que houve o cumprimento integral da DM 00242/23-GCWCSC, e, por consequência, da obrigação definida no item 1 do TAG, que visa atestar a segurança estrutural da edificação, e considerando que o encargo assumido no item 2 do TAG merece acompanhamento futuro por esta Corte de Contas, uma vez que o prazo para o seu cumprimento ainda está vigente, mostra-se pertinente acolher a proposição do Corpo Técnico no sentido de sobrestar o presente feito para acompanhamento futuro ou até ulterior deliberação desta Corte.

12. Ante o exposto, decido:

I - Considerar cumprida a DM 00242/23-GCWCSC e, por consequência, a obrigação definida no item 1 do TAG nos termos da fundamentação exposta no relatório técnico de ID 153941;

II – Determinar, com fulcro no artigo 11 da LC nº 154/963¹, o sobrestamento deste processo no Departamento da 2ª Câmara, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para o

¹ Art. 11. O Relator presidirá a instrução do processo, determinando, mediante despacho singular, de ofício, ou por provocação do órgão de instrução ou do Ministério Público junto ao Tribunal, o sobrestamento do julgamento, a citação ou a audiência dos responsáveis, ou outras providências consideradas necessárias ao saneamento dos autos, fixando prazo, na forma estabelecida no Regimento Interno, para o atendimento das diligências, após o que submeterá o feito ao Plenário ou à Câmara respectiva para decisão do mérito.

acompanhamento das ações indicadas no item 2 do citado TAG ou até ulterior deliberação deste Tribunal de Contas;

III – Ao término do prazo fixado no item II desta decisão, cumpridas, ou não, as ações estabelecidas no citado TAG, encaminhe os autos à Secretaria-Geral de Controle Externo para manifestação e, em seguida, ao Ministério Público de Contas;

IV – Intimar a Secretaria-Geral de Controle Externo e o Ministério Público de Contas, na forma regimental; e

V – Determinar ao Departamento da 2ª Câmara que proceda à publicação desta decisão no Diário Oficial eletrônico do TCE-RO e adote as medidas necessárias ao cumprimento das determinações aqui delineadas.

Porto Velho/RO, 8 de abril de 2024

(assinado eletronicamente)

OMAR PIRES DIAS

Conselheiro Substituto em substituição regimental
Matrícula 468



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



PROCESSO	0069.000264/2023-35
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP
SETOR REQUISITANTE	SEOSP-CPO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	FRANCISCO MELEIRO NETO - COORDENADOR SEOSP-CPO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para CONCLUSÃO DA OBRA INACABADA anexo ao Centro Político Administrativo – CPA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A CONCLUSÃO DA OBRA INACABADA anexo ao Centro Político Administrativo – CPA se justifica principalmente pela viabilidade técnica e financeira, pelos benefícios à comunidade e pela necessidade de evitar o desperdício de recursos públicos já investidos.
Necessário ressaltar que o objeto em tela compõe as ações decorrentes do Termo de Ajustamento de Gestão - TAG. Decisão DM 0261/2024-GPCPN (0055558622) - Ofício n. 0627/24-D2-C-SPI TCE-RO.
Referência: Decisão Monocrática nº 0261/2024-GPCPN, processo 2.135/TCE-RO (0055930086)
Relacionado: 0007.068867/2022-16 e 0007.002037/2024-98

2.1. Viabilidade Técnica e Financeira:

2.1.1. Projetos Concluídos e Aprovados: Os projetos necessários para a conclusão da obra foram elaborados, revisados e aprovados pelos órgãos competentes, garantindo a sua viabilidade técnica.

2.1.2. Orçamento Atualizado: O orçamento atualizado para a conclusão da obra é de **R\$20.638.905,34** (vinte milhões, seiscentos e trinta e oito mil novecentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), detalhado no anexo Planilha Orçamentária (0058772476). Este orçamento leva em consideração os custos de materiais, mão-de-obra, equipamentos e eventuais imprevistos.

2.2. Prevenção de Desperdício de Recursos Públicos: Recursos públicos já foram investidos na obra iniciada em 2009. A paralisação da obra representa um desperdício destes recursos e um prejuízo para a comunidade. A conclusão da obra é a forma mais eficiente de evitar este desperdício e garantir o retorno do investimento público.

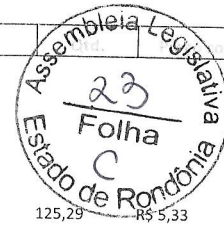
3. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE E CUSTOS A SER CONTRATADA

3.1. Estimativa de quantidades e Custos

3.1.1. A quantidade a ser contratada refere-se ao necessário e suficiente para a execução das atividades previstas nos projetos conforme demonstrado na Memória de Cálculo constante da Planilha Orçamentária (0058772476) fls 28 a 80.

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço com IBI	Total
1	INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO				R\$ 338.066,70
1.1	PLACAS				R\$ 4.571,28
1.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	8,00	R\$ 571,41	R\$ 4.571,28
1.2	LICENÇAS, TAXAS E PROGRAMAS				R\$ 40.597,20
1.2.1	TAXAS E EMOLUMENTOS	UN	1,00	R\$ 23.908,88	R\$ 23.908,88
2.2	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)	UN	1,00	R\$ 8.577,02	R\$ 8.577,02
1.2.3	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO)	UN	1,00	R\$ 2.457,60	R\$ 2.457,60
1.2.4	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC)	UN	1,00	R\$ 5.653,70	R\$ 5.653,70
1.3	INSTALAÇÕES INICIAIS E CANTEIROS				R\$ 76.620,30
1.3.1	(REF. 89957-2/2024 SINAPI) PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UND	4,00	R\$ 192,39	R\$ 769,56
1.3.2	(REF. SINAPI 104897) COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_01/2024_PE	M2	25,00	R\$ 1.340,96	R\$ 33.524,00
1.3.3	(REF SINAPI 104896) COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	40,00	R\$ 972,30	R\$ 38.892,00
1.3.4	(REF. 41598/2020 SINAPI) ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	R\$ 3.434,74	R\$ 3.434,74
1.4	ISOLAMENTO DA OBRA				R\$ 41.410,59
1.4.1	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	278,89	R\$ 106,18	R\$ 29.612,54
1.4.2	(REF. 74238/2-11/2019 SINAPI) PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	8,36	R\$ 1.411,25	R\$ 11.798,05
1.5	ANDAIMES E PROTEÇÕES				R\$ 174.867,33
1.5.1	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM	M2	2.525,16	R\$ 69,25	R\$ 174.867,33
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 700.559,40
2.1	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DA OBRA				R\$ 700.559,40
2.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENGENHEIRO, MESTRE DE OBRA, ALMOXARIFE, ENCARREGADO E VIGILANTE)	MÊS	12,00	R\$ 58.379,95	R\$ 700.559,40
3	PREPARAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E ÁREAS EXTERNAS				R\$ 181.218,83

Item		Detalhamento	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
3.1		TERRAPLENAGEM				R\$ 4.032,57
3.1.1		CORTE				4.032,57
3.1.1.1		(REF. 83338,10/2020 SINAPI) ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	125,29	R\$ 5,33	R\$ 667,79
3.1.1.2		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	751,74	R\$ 4,10	R\$ 3.082,13
3.1.1.3		ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	150,35	R\$ 1,88	R\$ 282,65
3.2		PAVIMENTAÇÃO				R\$ 97.423,23
3.2.1		EXECUÇÃO DA BASE				7.693,00
3.2.1.1		REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	626,43	R\$ 2,75	R\$ 1.722,68
3.2.1.2		(REF. 74151/1,8/2020 SINAPI) ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	150,35	R\$ 6,26	R\$ 941,19
3.2.1.3		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	751,74	R\$ 4,10	R\$ 3.082,13
3.2.1.4		(REF. 96387,11/2019 SINAPI) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	125,29	R\$ 15,54	R\$ 1.947,00
3.2.2		REVESTIMENTO DO ESTACIONAMENTO (CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS)				89.730,23
3.2.2.1		(ADAP. 72943 SINAPI) PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	626,43	R\$ 4,17	R\$ 2.612,21
3.2.2.2		(REF. ADAP. 96401, 4/2021 SINAPI) EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30.	M2	626,43	R\$ 6,38	R\$ 3.996,62
3.2.2.3		EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	31,32	R\$ 2.653,94	R\$ 83.121,40
3.3		JARDINAGEM E PAISAGISMO				R\$ 6.123,68
3.4		PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	245,34	R\$ 24,96	R\$ 6.123,68
3.4.1		ESTACIONAMENTO				R\$ 8.579,85
3.4.1		BARRA DE ESTACIONAMENTO EM TUBO DE AÇO CARBONO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 763,53	R\$ 7.635,30
3.4.2		(REF. 72947,4/2021 SINAPI) SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	24,01	R\$ 39,34	R\$ 944,55
3.5		GRADIL METÁLICO				R\$ 9.111,72
3.5.1		GRADIL METALON TIPO VERTICAL COM SEÇÃO 30X30# 1,50 MM, INCLUSIVE PORTÃO DE CORRER (4,50M X 2,20M) E PORTA DE ABIR PIVOTANTE DE (1,38M X 2,05M) - DIMENSÕES: 10,80M X 2,60M	UN	1,00	R\$ 9.111,72	R\$ 9.111,72
3.6		CALÇADAS LATERAIS				R\$ 55.947,78
3.6.1		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	18,34	R\$ 1.324,42	R\$ 24.289,86
3.6.2		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	41,70	R\$ 198,29	R\$ 8.268,69
3.6.3		CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM AF_03/2024	M	42,00	R\$ 91,02	R\$ 3.822,84
3.6.4		(REF. 105033,10/2024 SINAPI) PILARETE DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO	M	31,50	R\$ 91,02	R\$ 2.867,13
3.6.5		ATERRO INTERNO COMPACTADO	M3	154,28	R\$ 108,24	R\$ 16.699,26
4		ESTRUTURAS				R\$ 1.300.334,49
4.1		FUNDAÇÕES				R\$ 14.001,75
4.1.1		ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	9,41	R\$ 53,82	R\$ 506,44
4.1.2		PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	10,89	R\$ 9,01	R\$ 98,11
4.1.3		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	10,89	R\$ 66,47	R\$ 723,85
4.1.4		ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	68,58	R\$ 24,96	R\$ 1.711,75
4.1.5		ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	23,36	R\$ 21,99	R\$ 513,68
4.1.6		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	21,24	R\$ 220,92	R\$ 4.692,34
4.1.7		CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	5,76	R\$ 915,18	R\$ 5.271,43
4.1.8		LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	5,76	R\$ 59,64	R\$ 343,52
4.1.9		REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,65	R\$ 38,53	R\$ 140,63
4.2		ESTRUTURA DE CONCRETO				R\$ 76.663,32
4.2.1		LAJE COM PAINEL TIPO MASTERBOARD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	199,92	R\$ 383,47	R\$ 76.663,32
4.3		ESTRUTURA METÁLICA (AÇO USI CIVIL 350 OU SIMILAR)				R\$ 1.209.669,42
4.3.1		TUBOS				300.333,73
4.3.1.1		TUBO DE METALON 30x30# 1,50 MM	KG	116,15	R\$ 18,11	R\$ 2.103,47
4.3.1.2		TUBO DE METALON 20x50# 1,50 MM	KG	367,65	R\$ 17,59	R\$ 6.466,96
4.3.1.3		TUBO DE METALON 20x50# 3,00 MM	KG	700,40	R\$ 19,00	R\$ 13.307,60
4.3.1.4		TUBO QUADRADO 323x323 # 6,35	KG	6.273,02	R\$ 27,43	R\$ 172.068,93
4.3.1.5		TUBO REDONDO D= 100 x 3,00 MM	KG	4.509,83	R\$ 18,22	R\$ 82.169,10
4.3.1.6		TUBULAR 100X300 # 3,04	KG	529,20	R\$ 19,75	R\$ 10.451,70
4.3.1.7		TUBULAR 2ue 15x40x75 # 2,65 MM	KG	649,38	R\$ 20,01	R\$ 12.994,09
4.3.1.8		TUBO Ø 1 1/4" X 2,25 MM	M	20,60	R\$ 37,47	R\$ 771,88
4.3.2		CHAPAS				21.939,77
4.3.2.1		CHAPA 150X200 # 6,35	KG	69,09	R\$ 24,28	R\$ 1.677,50
4.3.2.2		CHAPA - 723x723x10 MM	KG	135,12	R\$ 27,29	R\$ 3.687,42



Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço com IGT	Total
4.3.2.3	CHAPA - 250x250x10 MM	KG	20,62	R\$ 27,29	R\$ 562,71
4.3.2.4	CHAPA - 200x300x10 MM	KG	9,89	R\$ 27,29	R\$ 269,89
4.3.2.5	CHAPA - 200x380x10 MM	KG	6,27	R\$ 27,29	R\$ 171,10
4.3.2.6	CHAPA - 200x500 # 6,35	KG	99,45	R\$ 24,28	R\$ 2.414,64
4.3.2.7	CHAPA - 200x600 # 6,35	KG	106,78	R\$ 24,28	R\$ 2.592,61
4.3.2.8	CHAPA - 300x300 # 6,35	KG	18,84	R\$ 24,28	R\$ 457,43
4.3.2.9	CHAPA - 300x500x6,35 MM	KG	78,54	R\$ 22,83	R\$ 1.793,06
4.3.2.10	CHAPA - 150x410 # 6,35	KG	238,21	R\$ 24,28	R\$ 5.783,73
4.3.2.11	CHAPA EXPANDIDA Ref EXP 38C #4,75 mm	M2	39,80	R\$ 63,56	R\$ 2.529,68
4.3.3	PERFIS				838.361,91
4.3.3.1	PERFIL UE 17x40x100 # 2,00	KG	1.298,80	R\$ 17,38	R\$ 22.573,14
4.3.3.2	PERFIL U 50x100x50 # 2,65	KG	4.082,52	R\$ 18,18	R\$ 74.220,21
4.3.3.3	PERFIL U 50x100x50 # 3,00	KG	2.828,07	R\$ 19,16	R\$ 54.185,82
4.3.3.4	PERFIL U 50x100x50 # 3,04	KG	559,70	R\$ 22,53	R\$ 12.610,04
4.3.3.5	PERFIL U 50x100x50 # 4,76	KG	609,12	R\$ 19,16	R\$ 11.670,73
4.3.3.6	PERFIL 2U 50x100x50 # 3,00	KG	616,84	R\$ 22,53	R\$ 13.897,40
4.3.3.7	PERFIL 2U 50x100x50 # 4,75	KG	1.756,90	R\$ 20,01	R\$ 35.155,56
4.3.3.8	PERFIL 2U 50x100x50 # 6,35	KG	761,04	R\$ 22,53	R\$ 17.146,23
4.3.3.9	PERFIL 2UE 15x25x50 # 3,04	KG	337,25	R\$ 20,01	R\$ 6.748,37
4.3.3.10	PERFIL 2UE 17x50x100 # 3,04	KG	574,34	R\$ 21,09	R\$ 12.112,83
4.3.3.11	PERFIL 2UF 17x50x100 # 4,76	KG	315,85	R\$ 20,01	R\$ 6.320,15
4.3.3.12	PERFIL 2UE 17x50x100 # 2,65	KG	191,10	R\$ 21,09	R\$ 4.030,29
4.3.3.13	PERFIL LAMINADO W 150x22,5 (AÇO A-36)	KG	1.551,98	R\$ 23,28	R\$ 36.130,09
4.3.3.14	PERFIL LAMINADO W 150x18,0 (AÇO A-36)	KG	1.454,04	R\$ 20,71	R\$ 30.113,16
4.3.3.15	PERFIL LAMINADO I-W 610x155 (AÇO A-36)	KG	14.794,95	R\$ 22,59	R\$ 334.217,92
4.3.3.16	PERFIL LAMINADO W 200x31,3 (AÇO A-36)	KG	7.052,83	R\$ 23,39	R\$ 164.965,69
4.3.3.17	PERFIL LAMINADO W 250x38,5 (AÇO A-36)	KG	105,12	R\$ 21,54	R\$ 2.264,28
4.3.4	BARRA DE FERRO MECÂNICO				6.407,53
4.3.4.1	FERRO MECÂNICO (BARRA REDONDA) DIAM. 12,5 MM	KG	49,14	R\$ 20,77	R\$ 1.020,63
4.3.4.2	FERRO MECÂNICO (BARRA REDONDA) DIAM. 3/8"	KG	171,43	R\$ 20,77	R\$ 3.560,60
4.3.4.3	FERRO MECÂNICO (BARRA REDONDA) DIAM. 16,0 MM	KG	87,93	R\$ 20,77	R\$ 1.826,30
4.3.5	CALHAS				22.470,40
4.3.5.1	CALHA DE ALUMÍNIO D= 605MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	148,77	R\$ 60,59	R\$ 9.013,97
4.3.5.2	CALHA DE ALUMÍNIO D= 770MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	222,09	R\$ 60,59	R\$ 13.456,43
4.3.6	OUTROS				20.156,08
4.3.6.1	CHUMBADOR DE EXPANSÃO 5/8"X100 MM COM PARABOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00	R\$ 53,98	R\$ 647,76
4.3.6.2	PARABOLT Ø 1/2" x 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	194,00	R\$ 50,08	R\$ 9.715,52
4.3.6.3	PARABOLT D= 16 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	40,00	R\$ 86,24	R\$ 3.449,60
4.3.6.4	PARAFUSO INOX 4,8x60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	720,00	R\$ 8,81	R\$ 6.343,20
5	PAREDES E PAINÉIS				R\$ 638.589,47
5.1	ALVENARIA				R\$ 127.751,78
5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	763,22	R\$ 163,98	R\$ 125.152,81
5.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	34,17	R\$ 76,06	R\$ 2.598,97
5.2	DIVISÓRIAS				R\$ 510.837,69
5.2.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA EM LAMINADO MELAMÍNICO ESTRUTURAL TS-10 MM, INCLUSIVE PORTAS COM ACABAMENTO TEXTURIZADO DUPLA FACE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	54,94	R\$ 1.633,81	R\$ 89.761,52
5.2.2	DIVISÓRIA SANITÁRIA TAPA VISTA MICTÓRIOS EM LAMINADO MELAMÍNICO ESTRUTURAL TS-10 MM, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO DUPLA FACE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	R\$ 617,43	R\$ 5.556,87
5.2.3	DIVISÓRIA SANITÁRIA TAPA VISTA COM APARADOR EM LAMINADO MELAMÍNICO ESTRUTURAL TS-10 MM, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO DUPLA FACE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 2.797,21	R\$ 2.797,21
5.2.4	PAINEL DIVISÓRIO CORPORATIVO MODULAR INDUSTRIAL PISO-TETO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	212,21	R\$ 1.477,12	R\$ 313.459,63
5.2.5	PAINEL DIVISÓRIO CORPORATIVO MODULAR INDUSTRIAL PISO-TETO ACÚSTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	67,20	R\$ 1.477,12	R\$ 99.262,46
6	ESQUADRIAS, VIDROS, BANCADAS E DIVERSOS				R\$ 3.349.564,40
6.1	ESQUADRIA DE VIDRO E ALUMÍNIO				R\$ 294.865,31
6.1.1	P1 - PORTA AUTOMÁTICA COM 02 FOLHAS DE CORRER E 02 FOLHAS FIXAS EM VIDRO TEMPERADO DE 10MM - DIMENSÕES 4,70X2,20M	UND	1,00	R\$ 41.979,24	R\$ 41.979,24
6.1.2	P2 - PORTA AUTOMÁTICA COM 02 FOLHAS DE CORRER E 02 FOLHAS FIXAS EM VIDRO TEMPERADO DE 10MM - DIMENSÕES 3,00X2,10M	UND	3,00	R\$ 40.298,02	R\$ 120.894,06
6.1.3	P17 - PORTA AUTOMÁTICA COM 01 FOLHA DE CORRER E 01 FOLHA FIXA EM VIDRO TEMPERADO DE 10MM - DIMENSÕES 3,00X2,10M	UND	2,00	R\$ 40.298,02	R\$ 80.596,04
6.1.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	30,20	R\$ 1.469,26	R\$ 44.371,65
6.1.5	J8 - 01 FOLHA EM VIDRO TEMPERADO LISO DE 5MM FIXO COM ABERTURA INFERIOR E REQUADRO EM ALUMÍNIO - DIMENSÕES 0,80M x 0,40M	UND	1,00	R\$ 589,47	R\$ 589,47
6.1.6	J9 - 03 FOLHAS FIXAS EM VIDRO LAMINADO 8MM COM PVB ACÚSTICO COM REQUADROS EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE VEDADOS - DIMENSÕES 3,00M x 0,90M	UND	1,00	R\$ 6.434,85	R\$ 6.434,85
6.2	ESQUADRIAS DE AÇO				R\$ 31.988,61
6.2.1	J10 - JANELA TIPO VENEZIANA EM AÇO COM TELA MOSQUETEIRO - DIMENSÕES 4,85M x 1,40M - 06 FOLHAS FIXAS	UND	1,00	R\$ 5.804,17	R\$ 5.804,17
6.2.2	J11 - JANELA TIPO VENEZIANA EM AÇO COM TELA MOSQUETEIRO - DIMENSÕES 2,44M x 1,40M - 04 FOLHAS FIXAS	UND	1,00	R\$ 3.880,52	R\$ 3.880,52
6.2.3	J12 - JANELA 1,55X1,20M EM TELA DE AÇO BWG QUADRICULADO GALVANIZADO EMOLDURADO EM METALON 30X30MM - 1 FOLHA FIXA	UND	2,00	R\$ 1.788,45	R\$ 3.576,90



Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço unit. BD	Preço total
6.2.4	J13 - JANELA 3,44X1,31M EM TELA DE AÇO BWG QUADRICULADO GALVANIZADO EMOLDURADO EM METALON 30X30MM - 4 FOLHAS FIXAS	UND	2,00	R\$ 4.146,41	
6.2.5	J14 - JANELA 4,30X1,31M EM TELA DE AÇO BWG QUADRICULADO GALVANIZADO EMOLDURADO EM METALON 30X30MM - 5 FOLHAS FIXAS	UND	2,00	R\$ 5.217,10	
6.3	PELE DE VIDRO				
6.3.1	PAINEL DE VIDRO LAMINADO TEMPERADO 10MM EM SISTEMA SPIDER GLASS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	622,10	R\$ 2.975,08	R\$ 1.850.797,26
6.3.2	PAINEL DE TIPO PELE DE VIDRO TEMPERADO DE 10M EM SISTEMA STICK GRID - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	157,97	R\$ 3.237,26	R\$ 511.389,96
6.4	PORTAS DE MADEIRA				R\$ 157.271,08
6.4.1	P3 - 02 FOLHAS DE ABRIR EM CHAPAS COM REVESTIMENTO TÉRMICO TIPO CORTA-FOGO - DIMENSÕES 2,00M x 2,10M	UND	1,00	R\$ 10.156,74	R\$ 10.156,74
6.4.2	P5 - 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA SEMI-OCA COM MIOLO MINERAL ACÚSTICO - DIMENSÕES 1,60M x 2,10M	UND	2,00	R\$ 12.108,69	R\$ 24.217,38
6.4.3	P7 - 01 FOLHA DE ABRIR EM MADEIRA SEMI-OCA COM MIOLO MINERAL ACÚSTICO - DIMENSÕES 0,90M x 2,10M	UND	2,00	R\$ 7.016,50	R\$ 14.033,00
6.4.4	P8 - PORTA DE MADEIRA - 01 FOLHA DE ABRIR COM BARRA ANTIPÂNICO - DIMENSÕES 0,90M x 2,10M	UND	6,00	R\$ 2.468,56	R\$ 14.811,36
6.4.5	P09 - 01 FOLHA DE CORRER EM MADEIRA SEMI-OCA - DIMENSÕES 0,90M x 2,10M	UND	2,00	R\$ 1.251,11	R\$ 2.502,22
6.4.6	P10 - 01 FOLHA DE ABRIR EM MADEIRA SEMI-OCA COM MIOLO MINERAL ACÚSTICO EM PAREDES DRYWALL DE 10CM - 0,90X2,10M	UND	4,00	R\$ 7.016,50	R\$ 28.066,00
6.4.7	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14,00	R\$ 1.267,50	R\$ 17.745,00
6.4.8	P12 - 01 FOLHA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA - DIMENSÕES 0,80M x 2,10M	UND	1,00	R\$ 1.340,10	R\$ 1.340,10
6.4.9	P16 - 01 FOLHA DE ABRIR EM MADEIRA SEMI-OCA REVESTIDA COM PAINEL DE RÉGUAS ACÚSTICAS COM ACABAMENTO EM MELANINA AMADEIRADA FRISADO NÃO PERFURADO - DIMENSÕES 0,80M x 2,10M	UND	2,00	R\$ 10.090,95	R\$ 20.181,90
6.4.10	P4 - 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA SEMI-OCA COM MIOLO MINERAL ACÚSTICO - DIMENSÕES 1,80M x 2,10M	UND	2,00	R\$ 12.108,69	R\$ 24.217,38
5	PORTAS DE ALUMÍNIO, AÇO E METALON				R\$ 50.232,53
6.5.1	(REF. 91341 SINAPI) P18 - 1 FOLHA DE CORRER EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA - 3,30 X 2,60M	UND	2,00	R\$ 11.205,31	R\$ 22.410,62
6.5.2	P6 - 02 FOLHAS DE ABRIR EM AÇO COM VENEZIANAS - 1,60X2,30 M	UND	3,00	R\$ 3.733,47	R\$ 11.200,41
6.5.3	P14 - 1 FOLHA DE ABRIR EM METALON REDONDO 3/4" TIPO GRADIL VERTICAL	UND	1,00	R\$ 2.873,31	R\$ 2.873,31
6.5.4	P15 - 01 FOLHA DE CORRER EM METALON SEÇÃO # 40x40mm TIPO GRADIL VERTICAL - 4,80X2,20M	UND	1,00	R\$ 13.748,19	R\$ 13.748,19
6.6	VERGAS E CONTRAVERGAS				R\$ 15.830,14
6.6.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	92,64	R\$ 109,48	R\$ 10.142,22
6.6.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	66,44	R\$ 85,61	R\$ 5.687,92
6.7	GUARDA CORPO				R\$ 400.108,38
6.7.1	GUARDA CORPO EM AÇO INOX COM VIDRO LAMINADO DE 8MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	215,59	R\$ 1.682,85	R\$ 362.805,63
6.7.2	GUARDA CORPO DE VIDRO LAMINADO DE 10MM COM BASE DE COLUNA TORREGUARDA 60CM E PERFIL EM "U" DE FECHAMENTO SUPERIOR	M	20,74	R\$ 1.798,59	R\$ 37.302,75
6.8	BANCADA				R\$ 29.970,65
6.8.1	BANCADA EM GRANITO BRANCO FORTALEZA POLIDO, 2CM DE ESPESSURA, FIXADA COM MASSA PLÁSTICA E CHUMBADA NA ALVENARIA	M2	21,93	R\$ 1.094,11	R\$ 23.993,83
6.8.2	TESTEIRA DE GRANITO BRANCO FORTALEZA POLIDO, 10CM DE ALTURA, FIXADA COM MASSA PLÁSTICA NA ALVENARIA	M	38,94	R\$ 106,77	R\$ 4.157,62
6.8.3	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATÓRIO EM BANCADA DE GRANITO/MÁRMORE OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	UND	24,00	R\$ 75,80	R\$ 1.819,20
6.9	DIVERSOS				R\$ 7.110,48
6.9.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00	R\$ 182,32	R\$ 3.099,44
6.9.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	22,00	R\$ 182,32	R\$ 4.011,04
7	REVESTIMENTOS				R\$ 2.591.860,12
7.1	REVESTIMENTOS GERAIS				R\$ 2.591.860,12
7.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.069,73	R\$ 6,68	R\$ 13.825,79
7.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	303,36	R\$ 10,00	R\$ 3.033,60
7.1.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	1.535,56	R\$ 12,33	R\$ 18.933,45
7.1.4	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	113,01	R\$ 56,70	R\$ 6.407,66
7.1.5	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	82,11	R\$ 50,81	R\$ 4.172,00
7.1.6	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	317,65	R\$ 47,29	R\$ 15.021,66
7.1.7	REVESTIMENTO EM PORCELANATO CINZA 60x60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	84,48	R\$ 158,31	R\$ 13.374,02
7.1.8	REVESTIMENTO CERÂMICO EM AZULEJO 30 x 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	549,71	R\$ 95,92	R\$ 52.728,18
7.1.9	PAINEL DE MDF ACÚSTICO COM ACABAMENTO EM MELANINA AMADEIRADA FRISADO NÃO PERFURADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	584,13	R\$ 1.080,82	R\$ 631.339,38
7.1.10	MANTA DE ESPUMA ACÚSTICA DE 35MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	56,07	R\$ 218,61	R\$ 12.257,46
7.1.11	REVESTIMENTO COM GRANITO CINZA CORUMBÁ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	93,27	R\$ 293,90	R\$ 27.412,05
7.1.12	ELEMENTO VAZADO TIPO VENEZIANA EM METALON #20X50MM DISPOSTOS HORIZONTALMENTE FIXADOS À PAREDE COM PERFIL U, PINTADOS COM TINTA ANTI-FERRUGEM NA COR MADEIRA	M2	145,86	R\$ 540,67	R\$ 78.862,12
7.1.13	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.254,25	R\$ 52,51	R\$ 65.860,66
7.1.14	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	303,36	R\$ 58,98	R\$ 17.892,17

Item	Descrição	Un	Qtd.	Preço com IOD	Total
7.1.15	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1.535,56	R\$ 78,99	R\$ 121.293,88
7.1.16	REVESTIMENTO EM PAINEL DE ALUMÍNIO COMPOSTO NA COR PRATA OCEANO 4MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	654,40	R\$ 1.013,60	R\$ 663.299,84
7.1.17	REVESTIMENTO EM ACM MODULADO 4MM NA COR PRATA OCEANO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	836,46	R\$ 1.011,58	R\$ 846.146,20
8	PISO				R\$ 2.025.402,62
8.1	PISO GERAL				R\$ 2.025.402,62
8.1.1	(REF. 83534-1/2020 SINAPI) LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	8,87	R\$ 1.210,33	R\$ 10.735,62
8.1.2	ENCHIMENTO COM ARGILA EXPANDIDA GRANULOMETRIA 2215	M3	97,62	R\$ 1.109,47	R\$ 108.306,46
8.1.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	768,43	R\$ 49,56	R\$ 38.083,39
8.1.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	43,33	R\$ 66,30	R\$ 2.872,77
8.1.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	M2	7,10	R\$ 210,05	R\$ 1.491,35
8.1.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M2	6,84	R\$ 191,58	R\$ 1.310,40
8.1.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	55,94	R\$ 177,47	R\$ 9.927,67
8.1.8	PISO DE GRANITO CORUMBÁ POLIDO - PLACAS DE 40X40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1.089,99	R\$ 702,51	R\$ 765.728,87
8.1.9	PISO DE GRANITO CORUMBÁ FLAMEADO - PLACAS DE 40X40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	131,63	R\$ 702,51	R\$ 92.471,39
8.1.10	PISO DE GRANITO BRANCO FORTALEZA - PLACAS DE 60X60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	118,40	R\$ 886,83	R\$ 105.000,67
8.1.11	PISO DE GRANITO VERMELHO BRASÍLIA POLIDO - PLACAS DE 55X55CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	387,09	R\$ 761,00	R\$ 294.575,49
8.1.12	PISO DE MÁRMORE TRAVERTINO ROMANO CLASSICO POLIDO - PLACAS DE 90X90CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	46,21	R\$ 2.668,59	R\$ 123.315,54
8.1.13	PISO EM TACO DE MADEIRA NOBRE 7CM x 21CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	58,04	R\$ 165,12	R\$ 9.583,56
8.1.14	MANTA ACÚSTICA PARA PISO, 8CM DE ESPESSURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	58,04	R\$ 131,49	R\$ 7.631,67
8.1.15	(REF. 170173 SBC) PISO ELEVADO METÁLICO 600X600X30MM CONSTITUÍDA POR 2 CHAPAS DE AÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	111,96	R\$ 698,01	R\$ 78.149,19
8.1.16	CARPETE DE NYLON DE 6MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	428,64	R\$ 243,69	R\$ 104.455,28
8.1.17	PISO EM PORCELANATO 20x120CM NA COR PAU BRASIL, COM REJUNTE MARROM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	170,42	R\$ 269,93	R\$ 46.001,47
8.1.18	RODAPÉ ALTURA 10CM GRANITO CORUMBÁ POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	488,17	R\$ 83,91	R\$ 40.962,34
8.1.19	RODAPÉ ALTURA 10CM GRANITO CORUMBÁ FLAMEADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,82	R\$ 83,91	R\$ 488,35
8.1.20	RODAPÉ ALTURA 10CM GRANITO BRANCO FORTALEZA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	108,89	R\$ 103,08	R\$ 11.224,38
8.1.21	RODAPÉ ALTURA 10CM GRANITO VERMELHO BRASÍLIA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	25,92	R\$ 89,27	R\$ 2.313,87
8.1.22	RODAPÉ ALTURA 10CM MÁRMORE TRAVERTINO ROMANO CLÁSSICO POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	49,70	R\$ 288,38	R\$ 14.332,48
8.1.23	RODAPÉ ALTURA 10CM DE PORCELANATO 60X60CM NA COR CINZA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	68,30	R\$ 31,71	R\$ 2.165,79
8.1.24	RODAPÉ ALTURA 10CM DE PORCELANATO 20X120CM NA COR PAU BRASIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,50	R\$ 44,63	R\$ 379,35
8.1.25	SOLEIRA DE MÁRMORE TRAVERTINO ROMANO CLÁSSICO POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	55,38	R\$ 2.675,17	R\$ 148.150,91
8.1.26	SOLEIRA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL, LARGURA 20CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,25	R\$ 174,64	R\$ 392,94
8.1.27	SOLEIRA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL, LARGURA 15CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	29,95	R\$ 166,93	R\$ 4.999,55
8.1.28	SOLEIRA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL, LARGURA 10CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,90	R\$ 111,28	R\$ 211,43
8.1.29	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,96	R\$ 146,30	R\$ 140,44
9	COBERTURA				R\$ 1.613.376,36
9.1	FORROS				R\$ 1.300.504,26
9.1.1	FORRO METÁLICO TIPO COLMÉIA COM DETALHES EM PLACAS DE MADEIRA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	421,45	R\$ 402,17	R\$ 169.494,54
9.1.2	FORRO MODULAR ACÚSTICO EM FIBRA MINERAL DE 19MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	716,79	R\$ 410,22	R\$ 294.041,59
9.1.3	PAINEL COM SUPERFÍCIE FRISADA EM RÉGUAS DE 2430 x 160MM, BORDA MACHO/FEMEA, INSTALADO COM PERIS E CLIPS METÁLICOS	M2	640,62	R\$ 1.298,98	R\$ 832.152,56
9.1.4	FORRO MINERAL MODULAR ÚMIDO ANTIMOFO E ANTIBOLOR LAVÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	17,75	R\$ 271,30	R\$ 4.815,57
9.2	TELHAS				R\$ 252.067,00
9.2.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	494,67	R\$ 226,88	R\$ 112.230,72
9.2.2	TELHAMENTO COM TELHA DE POLICARBONATO COMPACTADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	161,61	R\$ 865,27	R\$ 139.836,28
9.3	DIVERSOS				R\$ 60.805,10
9.3.1	(REF. 71623,1/2020 SINAPI) - CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	114,10	R\$ 68,48	R\$ 7.813,56
9.3.2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	85,76	R\$ 73,56	R\$ 6.308,50
9.3.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	492,76	R\$ 28,52	R\$ 14.053,51
9.3.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	492,76	R\$ 20,05	R\$ 9.879,83
9.3.5	(REF. 100015 SBC) ESTRUTURA DE AÇO ESPACIAL TRELIÇADO COM COBERTURA DE VIDRO LAMINADO 10MM	M2	9,02	R\$ 2.522,14	R\$ 22.749,70
10	PINTURA				R\$ 212.492,57
10.1	PINTURAS GERAIS				R\$ 212.492,57
10.1.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.820,48	R\$ 4,87	R\$ 13.735,73
10.1.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	2.820,48	R\$ 24,13	R\$ 68.058,18
10.1.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.820,48	R\$ 16,87	R\$ 47.581,49
10.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	M2	1.535,56	R\$ 5,14	R\$ 7.892,77
10.1.5	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	M2	288,13	R\$ 4,07	R\$ 1.172,68

Item	Descrição	Un	Qtd.	Preço com IM	Total
10.1.6	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M2	1.535,56	R\$ 23,43	R\$ 35.978,17
10.1.7	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M2	288,13	R\$ 14,99	R\$ 4.319,06
10.1.8	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	1.535,56	R\$ 19,43	R\$ 29.835,93
10.1.9	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	288,13	R\$ 13,60	R\$ 3.918,56
11	IMPERMEABILIZAÇÃO				R\$ 44.325,22
11.1	IMPERMEABILIZAÇÕES GERAIS				R\$ 44.325,22
11.1.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	M2	20,00	R\$ 387,21	R\$ 7.744,20
11.1.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	20,00	R\$ 49,56	R\$ 991,20
11.1.3	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=4CM. AF_09/2023	M2	20,00	R\$ 106,68	R\$ 2.133,60
11.1.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	M2	317,08	R\$ 72,08	R\$ 22.855,12
11.1.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	73,60	R\$ 64,86	R\$ 4.773,69
11.1.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	131,13	R\$ 44,44	R\$ 5.827,41
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$ 96.967,06
12.1	APARELHOS E ACESSÓRIOS				R\$ 68.423,33
12.1.1	INSTALAÇÕES DE VASOS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS				24.040,95
12.1.1.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	27,00	R\$ 428,15	R\$ 11.560,05
12.1.1.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	27,00	R\$ 61,88	R\$ 1.670,76
12.1.1.3	PAPELEIRA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	27,00	R\$ 89,89	R\$ 2.427,03
12.1.1.4	DUCHA HIGIÊNICA PLÁSTICA COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	R\$ 189,13	R\$ 1.702,17
12.1.1.5	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	R\$ 477,21	R\$ 6.680,94
12.1.2	INSTALAÇÕES DE LAVATÓRIOS E ACESSÓRIOS				25.953,26
12.1.2.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 207,76	R\$ 207,76
12.1.2.2	(REF. 86904 SINAPI) LAVATÓRIO DE CANTO LOUÇA SUSPENSA, COR BRANCA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA E VÁLVULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	R\$ 601,66	R\$ 3.609,96
12.1.2.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	22,00	R\$ 550,37	R\$ 12.108,14
12.1.2.4	TORNEIRA AUTOMÁTICA MESA, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	29,00	R\$ 217,39	R\$ 6.304,31
12.1.2.5	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	29,00	R\$ 68,97	R\$ 2.000,13
12.1.2.6	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00	R\$ 122,42	R\$ 979,36
12.1.2.7	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R\$ 92,95	R\$ 743,60
12.1.3	INSTALAÇÕES DE CHUVEIROS E ACESSÓRIOS				3.821,20
12.1.3.1	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 129,62	R\$ 648,10
12.1.3.2	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 54,91	R\$ 274,55
12.1.3.3	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 1.466,92	R\$ 1.466,92
12.1.3.4	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 477,21	R\$ 1.431,63
12.1.4	INSTALAÇÕES DE MICTÓRIOS E ACESSÓRIOS				9.681,54
12.1.4.1	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	R\$ 880,14	R\$ 9.681,54
12.1.5	INSTALAÇÕES DE PIAS E ACESSÓRIOS				3.364,16
12.1.5.1	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 656,21	R\$ 2.624,84
12.1.5.2	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 184,83	R\$ 739,32
12.1.6	DIVERSOS				1.562,22
12.1.6.1	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	R\$ 142,02	R\$ 1.562,22
12.2	RAMAIS E SUB-RAMAIS				R\$ 13.544,51
12.2.1	METAIS				3.486,37
12.2.1.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	27,00	R\$ 98,46	R\$ 2.658,42
12.2.1.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 119,75	R\$ 359,25
12.2.1.3	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	R\$ 93,74	R\$ 468,70
12.2.2	PVC MISTO SOLDÁVEL				49,20
12.2.2.1	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R\$ 9,84	R\$ 49,20
12.2.3	PVC SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA LATÃO				1.975,08

Item	Descrição	Un	Qtd.	Preço com IPI	Total
12.2.3.1	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	R\$ 21,90	R\$ 262,80
12.2.3.2	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60,00	R\$ 17,55	R\$ 1.053,00
12.2.3.3	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00	R\$ 37,17	R\$ 899,28
12.2.4	PVC RÍGIDO SOLDÁVEL				R\$ 8.042,86
12.2.4.1	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	59,00	R\$ 3,99	R\$ 235,41
12.2.4.2	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 11,83	R\$ 70,98
12.2.4.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	57,00	R\$ 13,00	R\$ 741,00
12.2.4.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 17,82	R\$ 35,64
12.2.4.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	171,38	R\$ 32,56	R\$ 5.580,13
12.2.4.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	7,67	R\$ 44,47	R\$ 341,08
12.2.4.7	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 27,03	R\$ 108,12
12.2.4.8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	35,00	R\$ 17,90	R\$ 626,50
12.3	DISTRIBUIÇÃO				R\$ 12.887,33
12.3.1	PVC RÍGIDO SOLDÁVEL				12.887,33
12.3.1.1	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 6,54	R\$ 26,16
12.3.1.2	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	7,00	R\$ 12,73	R\$ 89,11
12.3.1.3	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	R\$ 15,37	R\$ 46,11
12.3.1.4	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	R\$ 40,35	R\$ 40,35
12.3.1.5	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	29,00	R\$ 14,90	R\$ 432,10
12.3.1.6	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	R\$ 21,90	R\$ 175,20
12.3.1.7	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	8,00	R\$ 30,81	R\$ 246,48
12.3.1.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	35,54	R\$ 7,20	R\$ 255,88
12.3.1.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	47,65	R\$ 16,84	R\$ 802,42
12.3.1.10	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	81,68	R\$ 29,61	R\$ 2.418,54
12.3.1.11	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	100,00	R\$ 74,90	R\$ 7.490,00
12.3.1.12	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	R\$ 9,00	R\$ 27,00
12.3.1.13	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	R\$ 14,83	R\$ 44,49
12.3.1.14	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,00	R\$ 31,27	R\$ 187,62
12.3.1.15	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 18,71	R\$ 74,84
12.3.1.16	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	R\$ 26,55	R\$ 292,05
12.3.1.17	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 79,66	R\$ 238,98
12.4	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE EXTERNA				R\$ 2.111,89
12.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	11,75	R\$ 126,13	R\$ 1.482,02
12.4.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	39,90	R\$ 4,44	R\$ 177,15
12.4.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	11,75	R\$ 38,53	R\$ 452,72
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				R\$ 64.513,71
13.1	CAIXAS DE PASSAGEM, INSPEÇÃO E GORDURA				R\$ 2.417,84
13.1.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIOLO MACIÇO 60x60x60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UND	7,00	R\$ 261,20	R\$ 1.828,40
13.1.2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	3,00	R\$ 196,48	R\$ 589,44
13.2	TUBOS PVC BRANCO				R\$ 22.051,35
13.2.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	45,43	R\$ 29,44	R\$ 1.337,45
13.2.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	111,24	R\$ 37,08	R\$ 4.124,77
13.2.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25,81	R\$ 46,12	R\$ 1.190,35
13.2.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	254,91	R\$ 51,63	R\$ 13.161,00

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço unit. BD	
13.2.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	28,00	R\$ 17,85	
13.2.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	31,88	R\$ 30,16	
13.2.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	19,92	R\$ 38,98	R\$ 776,48
13.3	CONEXÕES E ACESSÓRIOS PVC				R\$ 17.052,47
13.3.1	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 x 150 x 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	24,00	R\$ 90,47	R\$ 2.171,28
13.3.2	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 27,46	R\$ 54,92
13.3.3	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, LONGA 50 x 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	11,00	R\$ 18,21	R\$ 200,31
13.3.4	(REF. 72293 SINAPI) CAP PVC ESGOTO 50MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 11,18	R\$ 22,36
13.3.5	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	R\$ 25,42	R\$ 228,78
13.3.6	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	42,00	R\$ 17,70	R\$ 743,40
13.3.7	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 31,29	R\$ 125,16
13.3.8	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R\$ 52,78	R\$ 158,34
13.3.9	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	R\$ 56,67	R\$ 566,70
13.3.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	R\$ 14,18	R\$ 354,50
13.3.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,00	R\$ 21,15	R\$ 380,70
13.3.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R\$ 31,67	R\$ 95,01
13.3.13	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 38,04	R\$ 152,16
13.3.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	26,00	R\$ 36,95	R\$ 960,70
13.3.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	42,00	R\$ 20,20	R\$ 848,40
13.3.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	R\$ 30,40	R\$ 304,00
13.3.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	R\$ 13,88	R\$ 152,68
13.3.18	JOELHO 90º, PVC, COM BOLSA E ANEL, 40 x 1 1/2", PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	29,00	R\$ 19,02	R\$ 551,58
13.3.19	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, DN 100x50 MM, JUNTA ELÁSTICA, EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	15,00	R\$ 45,02	R\$ 675,30
13.3.20	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, DN 75x50 MM, JUNTA ELÁSTICA, EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 33,82	R\$ 33,82
13.3.21	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, DN 100x75 MM, JUNTA ELÁSTICA, EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 52,22	R\$ 52,22
13.3.22	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	35,00	R\$ 68,38	R\$ 2.393,30
13.3.23	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R\$ 35,65	R\$ 178,25
13.3.24	LUA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	21,00	R\$ 12,53	R\$ 263,13
13.3.25	LUA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R\$ 20,53	R\$ 123,18
13.3.26	LUA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	89,00	R\$ 23,47	R\$ 2.088,83
13.3.27	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE NORMAL, DN 100MM -50MM, JUNTA ELÁSTICA, EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00	R\$ 25,70	R\$ 179,90
13.3.28	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE NORMAL, DN 75MM -50MM, JUNTA ELÁSTICA, EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00	R\$ 24,13	R\$ 193,04
13.3.29	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 14,46	R\$ 28,92
13.3.30	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 29,95	R\$ 119,80
13.3.31	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	R\$ 54,47	R\$ 435,76
13.3.32	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R\$ 60,18	R\$ 300,90
13.3.33	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	32,00	R\$ 32,58	R\$ 1.042,56
13.3.34	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	R\$ 51,81	R\$ 414,48
13.3.35	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, DN 75 x 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	R\$ 50,90	R\$ 458,10
13.4	IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - ATUALIZAÇÃO DE PROJETO				R\$ 22.992,05
13.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	20,67	R\$ 126,13	R\$ 2.607,10
13.4.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	58,50	R\$ 4,44	R\$ 259,74
13.4.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	20,27	R\$ 38,53	R\$ 781,00
13.4.4	(REF. 22747 SBC) RETIRADA CUIDADOSA DE PISOS DE GRANITO PARA REUTILIZAÇÃO	M2	3,71	R\$ 78,24	R\$ 290,27
13.4.5	RECOLOCAÇÃO DE PISO DE GRANITO	M2	3,71	R\$ 204,43	R\$ 758,43
13.4.6	(REF. 13334 ORSE) RETIRADA MANUAL DE GRAMA COM REAPROVEITAMENTO	M2	43,56	R\$ 6,37	R\$ 277,47
13.4.7	(REF. 18070007 SIURB) RECOLOCAÇÃO DE GRAMA	M2	43,56	R\$ 55,83	R\$ 2.431,95
13.4.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	107,27	R\$ 37,08	R\$ 3.977,57



Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço com BDI	Total
13.4.9	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,25	R\$ 51,63	R\$ 271,05
13.4.10	(REF. 102111,12/24 SINAPI) BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, DS-9 1/2CV COM AUTOMATICO - 220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 2.453,86	R\$ 4.907,72
13.4.11	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M3	0,13	R\$ 354,21	R\$ 46,04
13.4.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 152,59	R\$ 305,18
13.4.13	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 306,27	R\$ 612,54
13.4.14	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	46,00	R\$ 6,09	R\$ 280,14
13.4.15	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	13,00	R\$ 24,09	R\$ 313,17
13.4.16	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	26,00	R\$ 12,53	R\$ 325,78
13.4.17	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 32,58	R\$ 32,58
13.4.18	(REF. 94664,12/24 SINAPI) ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", PARA ESGOTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	8,00	R\$ 26,25	R\$ 210,00
13.4.19	(REF. 52481 SBC) UNIAO PVC SOLDÁVEL 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 56,59	R\$ 339,54
13.4.20	ABRACADEIRA TIPO U DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00	R\$ 12,10	R\$ 145,20
13.4.21	CAIXA RETENTORA DE SÓLIDOS COM GRADE 60X60 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 1.683,62	R\$ 1.683,62
13.4.22	CAIXA COLETORA - POÇO DE SUÇÃO DE DN 800MM, COM ALÇA DE FERRO, FUNDO DE CONCRETO E TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 2.135,96	R\$ 2.135,96
14	DRENAGEM				R\$ 74.325,47
14.1	CAIXAS DE PASSAGEM E INSPEÇÃO				R\$ 783,60
14.1.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60x60x60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO				
14.2	TUBOS PVC BRANCO	UND	3,00	R\$ 261,20	R\$ 783,60
14.2.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,50	R\$ 51,63	R\$ 1.058,41
14.2.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	155,47	R\$ 75,69	R\$ 11.767,52
14.2.3	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	77,64	R\$ 190,77	R\$ 14.811,38
14.3	CONEXÕES E ACESSÓRIOS				R\$ 7.711,59
14.3.1	RALO SEMI-ESFÉRICO DE FERRO FUNDIDO, DN 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 36,15	R\$ 72,30
14.3.2	RALO SEMI-ESFÉRICO DE FERRO FUNDIDO, DN 150 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00	R\$ 69,93	R\$ 559,44
14.3.3	RALO SEMI-ESFÉRICO DE FERRO FUNDIDO, DN 200 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 142,07	R\$ 284,14
14.3.4	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 56,67	R\$ 113,34
14.3.5	CURVA 90°, PVC, DN 150 MM PARA DRENAGEM (SÉRIE NORMAL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00	R\$ 217,19	R\$ 1.520,33
14.3.6	CURVA 90°, PVC, DN 200 MM PARA DRENAGEM (SÉRIE NORMAL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 974,15	R\$ 1.948,30
14.3.7	JOELHO 45 PVC ESGOTO SERIE NORMAL 150MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	R\$ 47,60	R\$ 238,00
14.3.8	JOELHO 45 PVC ESGOTO SERIE NORMAL 200MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	R\$ 216,30	R\$ 865,20
14.3.9	JUNÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, DN 150 MM PARA DRENAGEM (SÉRIE NORMAL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	R\$ 211,66	R\$ 846,64
14.3.10	JUNÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, DN 200 MM PARA DRENAGEM (SÉRIE NORMAL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 223,81	R\$ 447,62
14.3.11	REDUCAO EXCENTRICA, PVC SERIE NORMAL 150x100mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 70,96	R\$ 141,92
14.3.12	REDUCAO EXCENTRICA, PVC SERIE NORMAL 200x150mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 337,18	R\$ 674,36
14.4	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE EXTERNA				R\$ 38.192,97
14.4.1	CANALETA EM ALVENARIA COM TIJOLO DE 1/2 VEZ, DIMENSÕES 30X15CM - ESCAVAÇÃO, ALVENARIA, REATERRO E ETC	M	68,45	R\$ 165,33	R\$ 11.316,83
14.4.2	(REF. 83623,1/2020 SINAPI) - GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	68,45	R\$ 361,43	R\$ 24.739,88
14.4.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	11,77	R\$ 126,13	R\$ 1.484,55
14.4.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	27,56	R\$ 9,01	R\$ 248,31
14.4.5	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	10,47	R\$ 38,53	R\$ 403,40
15	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO				R\$ 101.560,44
15.1	RESUMO DE EQUIPAMENTOS GERAIS				R\$ 89.718,05
15.1.1	(REF. 101909,10/2024 SINAPI) EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO, TIPO ABC, CAPACIDADE EXTINTORA DE 2A:20BC, COM CARGA DE 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00	R\$ 278,93	R\$ 3.347,16
15.1.2	LUMINARIA DE EMERGENCIA 36 LEDS BIVOLT 300 LUMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	11,00	R\$ 232,79	R\$ 2.560,69
15.1.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BALIZAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	13,00	R\$ 232,79	R\$ 3.026,27
15.1.4	ACIONADOR MANUAL ALARME DE INCENDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 265,21	R\$ 1.591,26
15.1.5	ACIONADOR MANUAL DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 297,49	R\$ 1.784,94
15.1.6	SIRENE AUDIVISUAL ENDEREÇÁVEL, 120DB, PARA ALARME DE INCÊNDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 339,49	R\$ 2.036,94
15.1.7	HIDRANTE COMPLETO (ABRIGO PARA HIDRANTE MED. 90x60x17CM COM 02 LANCES DE MANGUEIRA DN 40MM, COMPRIMENTO DE 15 METROS, ESQUICHO REGULÁVEL, CHAVE STORZ, TAMPÃO STORZ E REGISTRO ANGULAR)	UND	6,00	R\$ 2.147,54	R\$ 12.885,24
15.1.8	REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUMA (01 REGISTRO DE GLOBO ANGULAR DE 45° 2 1/2" + 01 VÁLVULA DE RETENÇÃO DE 2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 916,53	R\$ 916,53
15.1.9	BOMBA CENTRÍFUGA COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO 7,5 HP PARA RECALQUE D'AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 10.025,17	R\$ 10.025,17
15.1.10	CENTRAL DE ALARME DE 16 LAÇOS, TIPO ENDEREÇÁVEL, COM 02 BATERIAS 12V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 3.607,10	R\$ 3.607,10
15.1.11	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	215,54	R\$ 160,83	R\$ 34.665,29
15.1.12	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC DN 20MM (1/2") ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	259,97	R\$ 17,95	R\$ 4.666,46
15.1.13	CABO BLINDADO COM FITA DE POLIESTER ALUMINIZADA PARA ALARME DE INCÊNDIO 105°C 2x1,5 MM², COM PROTEÇÃO EXTERNA EM PVC ST1 70° - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	519,94	R\$ 16,55	R\$ 8.605,00
15.2	COMPONENTES DO SISTEMA DE BOMBAS				R\$ 8.124,04



Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço com I.D.T.	Total
15.2.1	QUADRO DE COMANDO BOMBA INCÊNDIO 7,5CV TRIFÁSICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 1.431,47	R\$ 1.431,47
15.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 298,78	R\$ 597,56
15.2.3	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DN 65MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 509,09	R\$ 509,09
15.2.4	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 523,75	R\$ 523,75
15.2.5	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	23,00	R\$ 162,39	R\$ 3.734,97
15.2.6	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 221,20	R\$ 1.327,20
15.3	PLACAS DE SINALIZAÇÃO				R\$ 3.718,35
15.3.1	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME DIMENSÕES DE 20x20CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	36,00	R\$ 49,70	R\$ 1.789,20
15.3.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20x20 CM EM PVC 2MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	27,00	R\$ 71,45	R\$ 1.929,15
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 2.736.536,83
16.1	SEGUNDO PAVIMENTO				R\$ 161.719,31
16.1.1	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	197,00	R\$ 21,14	R\$ 4.164,58
16.1.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	R\$ 44,19	R\$ 353,52
16.1.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	33,00	R\$ 25,11	R\$ 828,63
16.1.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	112,00	R\$ 15,76	R\$ 1.765,12
16.1.5	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" NO PISO, PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,00	R\$ 47,59	R\$ 1.522,88
16.1.6	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA SOBREPOR 15X15X10CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 99,98	R\$ 399,92
16.1.7	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA PANELA, FENDA, GALVANIZADO, 2,9x25MM (S4) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	731,00	R\$ 3,68	R\$ 2.690,08
16.1.8	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA PANELA, FENDA, GALVANIZADO, 4,2x32MM (S6) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	171,00	R\$ 2,48	R\$ 424,08
16.1.9	PARAFUSO ROSCA TOTAL, CABEÇA SEXTAVADA, GALVANIZADO, 3/8"x2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	97,00	R\$ 3,89	R\$ 377,33
16.1.10	PARAFUSO MÁQUINA ROSCA TOTAL, CABEÇA LENTILHA, GALVANIZADO, 1/4"x5/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	264,00	R\$ 3,68	R\$ 971,52
16.1.11	SUPORTE PARA CABO DE AÇO 38x90MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	97,00	R\$ 5,93	R\$ 575,21
16.1.12	VERGALHÃO GALVANIZADO ROSCA TOTAL 1/4"x 3 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	97,00	R\$ 31,26	R\$ 3.032,22
16.1.13	ELETROCALHA PERFURADA, AÇO GALVANIZADO, TIPO "U", 200X100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	R\$ 70,84	R\$ 4.250,40
16.1.14	TAMPA APARAFUSADA PARA ELETROCALHA, TIPO "U", 200X100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	R\$ 56,77	R\$ 3.406,20
16.1.15	SUPORTE ANGULAR PARA ELETROCALHA, 200X100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	47,00	R\$ 8,73	R\$ 410,31
16.1.16	T VERTICAL COM DESCIDA LATERAL COM TAMPA 200X100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 78,92	R\$ 78,92
16.1.17	ELETROCALHA PERFURADA, AÇO GALVANIZADO, TIPO "U", 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	62,00	R\$ 34,38	R\$ 2.131,56
16.1.18	TAMPA APARAFUSADA PARA ELETROCALHA, TIPO "U", 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	62,00	R\$ 33,44	R\$ 2.073,28
16.1.19	SUPORTE ANGULAR PARA ELETROCALHA, 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00	R\$ 8,73	R\$ 436,50
16.1.20	T HORIZONTAL 90°, 100X50 COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 42,44	R\$ 42,44
16.1.21	CURVA HORIZONTAL 90°, 100X50MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 35,79	R\$ 71,58
16.1.22	REDUÇÃO DE ELETROCALHA 200X100MM PARA 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 54,25	R\$ 108,50
16.1.23	SAÍDA HORIZONTAL E VERTICAL P/ ELETRODUTO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	35,00	R\$ 8,92	R\$ 312,20
16.1.24	SAÍDA HORIZONTAL E VERTICAL P/ ELETRODUTO 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00	R\$ 8,92	R\$ 187,32
16.1.25	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 62,34	R\$ 374,04
16.1.26	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 48,05	R\$ 288,30
16.1.27	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$ 61,68	R\$ 61,68
16.1.28	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	69,00	R\$ 42,52	R\$ 2.933,88
16.1.29	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	R\$ 67,16	R\$ 470,12
16.1.30	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	36,00	R\$ 65,49	R\$ 2.357,64
16.1.31	TOMADA DE PISO 10A COM 1 MÓDULO 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,00	R\$ 75,09	R\$ 2.402,88
16.1.32	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00	R\$ 40,62	R\$ 690,54
16.1.33	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 61,74	R\$ 123,48
16.1.34	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	R\$ 82,87	R\$ 414,35
16.1.35	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 79,47	R\$ 158,94
16.1.36	INTERRUPTOR DE PRESENÇA 127V 1000VA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 107,28	R\$ 214,56
16.1.37	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	433,29	R\$ 13,83	R\$ 5.992,40
16.1.38	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	233,31	R\$ 13,46	R\$ 3.140,35
16.1.39	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	102,96	R\$ 19,21	R\$ 1.977,86
16.1.40	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	55,44	R\$ 17,15	R\$ 950,79
16.1.41	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PISO - FORNEC. E INSTALAÇÃO	M	21,00	R\$ 12,70	R\$ 266,70
16.1.42	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	R\$ 15,93	R\$ 191,16
16.1.43	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	19,00	R\$ 15,93	R\$ 302,67
16.1.44	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 67,26	R\$ 134,52



Item	Descrição	Un	Qtd.	Preço com IPI	Preço com IPI
16.1.45	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 70A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 189,64	R\$ 372,88
16.1.46	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 342,78	R\$ 685,56
16.1.47	DISJUNTOR DDR MONOPOLAR 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 203,31	R\$ 406,62
16.1.48	(REF. 74131/6,9/2020 SINAPI) QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 1.229,11	R\$ 1.229,11
16.1.49	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 1.493,38	R\$ 1.493,38
16.1.50	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 2,5MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	48,00	R\$ 8,57	R\$ 411,36
16.1.51	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 4,0MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	57,00	R\$ 8,94	R\$ 509,58
16.1.52	(REF. 72261,12/2018 SINAPI) TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 25MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 30,47	R\$ 60,94
16.1.53	(REF. 72263,1/2020 SINAPI) TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 41,14	R\$ 411,40
16.1.54	(REF. 72265,12/2018 SINAPI) TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 95MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	R\$ 50,70	R\$ 405,60
16.1.55	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 PÓLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 40 KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	R\$ 136,93	R\$ 1.095,44
16.1.56	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.273,60	R\$ 6,15	R\$ 20.132,64
16.1.57	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PP3X 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	415,00	R\$ 19,27	R\$ 7.997,05
16.1.58	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4.115,10	R\$ 9,52	R\$ 39.175,75
16.1.59	LUMINÁRIA TIPO JOBI REDONDO, 1 X 7W 26" 2700K, TENSÃO 127/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	59,00	R\$ 132,00	R\$ 7.788,00
16.1.60	LUMINÁRIA TIPO JOBI REDONDO, 1 X 7W 43" SEM FILTRO, TENSÃO 127/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	57,00	R\$ 132,00	R\$ 7.524,00
16.1.61	LUMINÁRIA TIPO JOBI REDONDO, 1 X 17W DIFUSO, TENSÃO 127/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	R\$ 233,27	R\$ 1.632,89
16.1.62	LUMINÁRIA TIPO JOBI REDONDO, 1 X 26W DIFUSO, SEM FILTRO, TENSÃO 127/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 314,73	R\$ 3.147,30
16.1.63	LUMINÁRIA TIPO JOBI REDONDO, 1 X 21W DIFUSO, TENSÃO 127/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	65,00	R\$ 202,65	R\$ 13.172,25
16.2	PRIMEIRO PAVIMENTO				R\$ 416.389,94
16.2.1	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	388,00	R\$ 21,14	R\$ 8.202,32
16.2.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	23,00	R\$ 44,19	R\$ 1.016,37
16.2.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	94,00	R\$ 25,11	R\$ 2.360,34
16.2.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	83,00	R\$ 15,76	R\$ 1.308,08
16.2.5	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" NO PISO, PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 47,59	R\$ 95,18
16.2.6	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA SOBREPOR 15X15X10CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 99,98	R\$ 399,92
16.2.7	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA PANELA, FENDA, GALVANIZADO, 2,9x25MM (S4) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1.349,00	R\$ 3,68	R\$ 4.964,32
16.2.8	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA PANELA, FENDA, GALVANIZADO, 4,2x32MM (S6) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	138,00	R\$ 2,48	R\$ 342,24
16.2.9	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA PANELA, FENDA, GALVANIZADO, 6,3x50MM (S8) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	321,00	R\$ 3,05	R\$ 979,05
16.2.10	PARAFUSO ROSCA TOTAL, CABEÇA SEXTAVADA, GALVANIZADO, 3/8"x2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1.349,00	R\$ 3,89	R\$ 5.247,61
16.2.11	PARAFUSO MÁQUINA ROSCA TOTAL, CABEÇA LENTILHA, GALVANIZADO, 1/4"x5/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	891,00	R\$ 3,68	R\$ 3.278,88
16.2.12	SUORTE PARA CABO DE AÇO 38x90MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	158,00	R\$ 5,93	R\$ 936,94
16.2.13	VERGALHÃO GALVANIZADO ROSCA TOTAL 1/4"x 3 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1.049,00	R\$ 31,26	R\$ 32.791,74
16.2.14	ELETROCALHA PERFURADA, AÇO GALVANIZADO, TIPO "U", 200X100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	R\$ 70,84	R\$ 425,04
16.2.15	TAMPA APARAFUSADA PARA ELETROCALHA, TIPO "U", 200X100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	R\$ 56,77	R\$ 340,62
16.2.16	SUORTE ANGULAR PARA ELETROCALHA, 200X100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 8,73	R\$ 26,19
16.2.17	CURVA VERTICAL 90°, 200X100MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 67,42	R\$ 269,68
16.2.18	ELETROCALHA PERFURADA, AÇO GALVANIZADO, TIPO "U", 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	183,00	R\$ 34,38	R\$ 6.291,54
16.2.19	TAMPA APARAFUSADA PARA ELETROCALHA, TIPO "U", 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	183,00	R\$ 33,44	R\$ 6.119,52
16.2.20	SUORTE ANGULAR PARA ELETROCALHA, 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	157,00	R\$ 8,73	R\$ 1.370,61
16.2.21	T HORIZONTAL 90°, 100X50 COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	27,00	R\$ 42,44	R\$ 1.145,88
16.2.22	CURVA VERTICAL 90°, 100X50MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 35,79	R\$ 143,16
16.2.23	CURVA HORIZONTAL 90°, 100X50MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00	R\$ 35,79	R\$ 465,27
16.2.24	REDUÇÃO DE ELETROCALHA 100X50MM PARA 38X38MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	R\$ 34,84	R\$ 871,00
16.2.25	SAÍDA HORIZONTAL E VERTICAL P/ ELETRODUTO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	45,00	R\$ 8,92	R\$ 401,40
16.2.26	SAÍDA HORIZONTAL E VERTICAL P/ ELETRODUTO 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	35,00	R\$ 8,92	R\$ 312,20
16.2.27	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21,00	R\$ 62,34	R\$ 1.309,14
16.2.28	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26,00	R\$ 48,05	R\$ 1.249,30
16.2.29	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	R\$ 61,68	R\$ 555,12
16.2.30	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	R\$ 30,32	R\$ 272,88
16.2.31	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	64,00	R\$ 42,52	R\$ 2.721,28
16.2.32	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	R\$ 67,16	R\$ 805,92
16.2.33	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	R\$ 65,49	R\$ 458,43
16.2.34	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	R\$ 40,62	R\$ 649,92
16.2.35	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	R\$ 61,74	R\$ 802,62
16.2.36	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 82,87	R\$ 165,74
16.2.37	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,00	R\$ 49,48	R\$ 890,64



Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço com BDI	Preço sem BDI
16.2.38	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	R\$ 79,47	R\$ 79,47
16.2.39	INTERRUPTOR DE PRESENÇA 127V 1000VA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 107,28	R\$ 214,56
16.2.40	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	645,34	R\$ 13,83	R\$ 8.925,05
16.2.41	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	442,56	R\$ 13,46	R\$ 5.956,85
16.2.42	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO PISO - FORNEC. E INSTALAÇÃO	M	121,00	R\$ 10,17	R\$ 1.230,57
16.2.43	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	71,94	R\$ 19,21	R\$ 1.381,96
16.2.44	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	47,96	R\$ 17,15	R\$ 822,51
16.2.45	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PISO - FORNEC. E INSTALAÇÃO	M	31,00	R\$ 12,70	R\$ 393,70
16.2.46	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	12,00	R\$ 37,34	R\$ 448,08
16.2.47	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	R\$ 15,93	R\$ 318,60
16.2.48	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R\$ 15,93	R\$ 127,44
16.2.49	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 18,07	R\$ 90,35
16.2.50	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 67,26	R\$ 67,26
16.2.51	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 67,26	R\$ 67,26
16.2.52	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 71,55	R\$ 286,20
16.2.53	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 115,70	R\$ 231,40
16.2.54	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 70A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 189,64	R\$ 758,56
16.2.55	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 342,78	R\$ 685,56
16.2.56	DISJUNTOR DDR MONOPOLAR 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 203,31	R\$ 406,62
16.2.57	DISJUNTOR DDR MONOPOLAR 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 203,31	R\$ 609,93
16.2.58	DISJUNTOR DDR BIPOLAR 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 209,20	R\$ 209,20
16.2.59	DISJUNTOR DDR BIPOLAR 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 209,20	R\$ 418,40
16.2.60	(REF. 74131/6,9/2020 SINAPI) QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 1.229,11	R\$ 2.458,22
16.2.61	(REF. 74131/7,9/2020 SINAPI) QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 1.719,90	R\$ 3.439,80
16.2.62	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 2,5MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	69,00	R\$ 8,57	R\$ 591,33
16.2.63	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 4,0MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	69,00	R\$ 8,94	R\$ 616,86
16.2.64	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 6,0MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 14,09	R\$ 84,54
16.2.65	(REF. 72260,12/2018 SINAPI) TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 16MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 28,71	R\$ 57,42
16.2.66	(REF. 72261,12/2018 SINAPI) TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 25MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 30,47	R\$ 60,94
16.2.67	(REF. 72262,12/2018 SINAPI) TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	R\$ 30,62	R\$ 244,96
16.2.68	(REF. 72263,1/2020 SINAPI) TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 41,14	R\$ 411,40
16.2.69	(REF. 72265,12/2018 SINAPI) TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 95MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	R\$ 50,70	R\$ 405,60
16.2.70	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 PÓLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 40 KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	R\$ 136,93	R\$ 2.190,88
16.2.71	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10.757,95	R\$ 6,15	R\$ 66.161,39
16.2.72	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PP3X 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	R\$ 19,27	R\$ 1.156,20
16.2.73	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.493,60	R\$ 9,52	R\$ 33.259,07
16.2.74	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	163,90	R\$ 14,40	R\$ 2.360,16
16.2.75	PERFILADO LISO GALVANIZADO 38X38MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.430,00	R\$ 21,82	R\$ 31.202,60
16.2.76	TAMPA PERFILADO LISO GALVANIZADO 38X38MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.430,00	R\$ 5,19	R\$ 7.421,70
16.2.77	GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38X38MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	861,00	R\$ 7,65	R\$ 6.586,65
16.2.78	LUMINÁRIA TIPO JOBI REDONDO, 1 x 7W 26° 2700K, TENSÃO 127/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	R\$ 132,00	R\$ 1.848,00
16.2.79	LUMINÁRIA TIPO JOBI REDONDO, 1 x 7W 43° SEM FILTRO, TENSÃO 127/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40,00	R\$ 132,00	R\$ 5.280,00
16.2.80	LUMINÁRIA TIPO JOBI REDONDO, 1 x 17W DIFUSO, TENSÃO 127/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,00	R\$ 233,27	R\$ 6.065,02
16.2.81	LUMINÁRIA TIPO JOBI REDONDO, 1 x 26W DIFUSO, SEM FILTRO, TENSÃO 127/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	38,00	R\$ 314,73	R\$ 11.959,74
16.2.82	Luminária tipo JOTA, 1 x 2W 2700K, tensão 127/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	R\$ 202,61	R\$ 1.013,05
16.2.83	Link LED no teto, 42 x 2W 2700K, tensão 127/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,00	R\$ 638,77	R\$ 3.193,85
16.2.84	Luminária tipo DISCOCO GRANDE PRETO, 6 x 42W, modelo classic Eco E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 1.111,91	R\$ 1.111,91
16.2.85	LUMINÁRIA TIPO JOBI REDONDO, 1 x 7W 15° SEM FILTRO, TENSÃO 127/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	R\$ 110,91	R\$ 1.552,74
16.2.86	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA BOX G, 1 x 20W, TENSÃO 127/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	R\$ 649,83	R\$ 10.397,28
16.2.87	LUMINÁRIA TIPO PISO MINI, 1 x 4W 45°, TENSÃO 127/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	28,00	R\$ 203,62	R\$ 5.701,36
16.2.88	LUMINÁRIA TIPO JOBI REDONDO, 1 x 32W 18° SEM FILTRO, TENSÃO 127/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	R\$ 320,64	R\$ 4.809,60
16.2.89	LUMINÁRIA TIPO JOBI REDONDO DEST., 1 x 32W 18° SEM FILTRO, TENSÃO 127/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	29,00	R\$ 197,44	R\$ 5.725,76
16.2.90	LUMINÁRIA TIPO JOBI REDONDO DEST., 1 x 21W DIFUSO, SEM FILTRO, TENSÃO 127/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	248,00	R\$ 233,22	R\$ 57.838,56
16.2.91	LUMINÁRIA TIPO PISO MINI, 1 x 8,5W 12°, TENSÃO 127/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	R\$ 219,07	R\$ 4.381,40
16.2.92	LUMINÁRIA TIPO SAMBA BOX, 1 x 17W 4000K, TENSÃO 127/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 149,54	R\$ 299,08
16.2.93	LED EX BALIZADOR, 1 x 0,5W 10° 2700K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	94,00	R\$ 181,43	R\$ 17.054,42
16.2.94	LED EX, 1 x 2W 11° 2700K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	R\$ 148,67	R\$ 1.635,37
16.2.95	LUMINÁRIA TIPO JOBI REDONDO, 1 x 3W 18° SEM FILTRO, TENSÃO 127/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 144,55	R\$ 867,30
16.2.96	LUMINÁRIA CONECTA DARK LIGHT, 2 x 4W 28°, DIFUSA INDIRETA 3 x 9W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 228,63	R\$ 2.286,30

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço com BDI	Preço Total
16.2.97	LUMINÁRIA CONECTA DARK LIGHT, 9 x 4W 28", DIFUSA INDIRETA 8 x 9W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 228,63	R\$ 228,63
16.3	PAVIMENTO TÉRREO E ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS				R\$ 4.337.697,65
16.3.1	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	117,00	R\$ 21,14	R\$ 2.473,38
16.3.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	R\$ 44,19	R\$ 883,80
16.3.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	37,00	R\$ 25,11	R\$ 929,07
16.3.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	49,00	R\$ 15,76	R\$ 772,24
16.3.5	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" NO PISO, PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 47,59	R\$ 95,18
16.3.6	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA SOBREPOR 15X15X10CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 99,98	R\$ 299,94
16.3.7	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA PANELA, FENDA, GALVANIZADO, 2,9x25MM (S4) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	565,00	R\$ 3,68	R\$ 2.079,20
16.3.8	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA PANELA, FENDA, GALVANIZADO, 4,2x32MM (S6) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	288,00	R\$ 2,48	R\$ 714,24
16.3.9	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA PANELA, FENDA, GALVANIZADO, 6,3x50MM (S8) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	62,00	R\$ 3,05	R\$ 189,10
16.3.10	PARAFUSO ROSCA TOTAL, CABEÇA SEXTAVADA, GALVANIZADO, 3/8"x2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	130,00	R\$ 3,89	R\$ 505,70
16.3.11	PARAFUSO MÁQUINA ROSCA TOTAL, CABEÇA LENTILHA, GALVANIZADO, 1/4"x5/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	312,00	R\$ 3,68	R\$ 1.148,16
16.3.12	SUPORTE PARA CABO DE AÇO 38x90MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	130,00	R\$ 5,93	R\$ 770,90
16.3.13	VERGALHÃO GALVANIZADO ROSCA TOTAL 1/4"x 3 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	332,00	R\$ 31,26	R\$ 10.378,32
16.3.14	ELETROCALHA PERFURADA, AÇO GALVANIZADO, TIPO "U", 400X100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	72,00	R\$ 118,78	R\$ 8.552,16
16.3.15	TAMPA APARAFUSADA PARA ELETROCALHA, TIPO "U", 400X100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	72,00	R\$ 134,13	R\$ 9.657,36
16.3.16	SUPORTE ANGULAR PARA ELETROCALHA, 400X100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	69,00	R\$ 21,68	R\$ 1.495,92
16.3.17	CURVA VERTICAL 90°, 400X100MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 149,87	R\$ 149,87
16.3.18	CURVA HORIZONTAL 90°, 400X100MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 86,65	R\$ 86,65
16.3.19	TE VERTICAL COM DESCIDA LATERAL COM TAMPA 400X100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 168,06	R\$ 672,24
16.3.20	REDUÇÃO DE ELETROCALHA 400X100MM PARA 200X100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	R\$ 89,34	R\$ 714,72
16.3.21	ELETROCALHA PERFURADA, AÇO GALVANIZADO, TIPO "U", 200X100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	92,00	R\$ 70,84	R\$ 6.517,28
16.3.22	TAMPA APARAFUSADA PARA ELETROCALHA, TIPO "U", 200X100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	92,00	R\$ 56,77	R\$ 5.222,84
16.3.23	SUPORTE ANGULAR PARA ELETROCALHA, 200X100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	69,00	R\$ 8,73	R\$ 602,37
16.3.24	CURVA VERTICAL 90°, 200X100MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 67,42	R\$ 202,26
16.3.25	ELETROCALHA PERFURADA, AÇO GALVANIZADO, TIPO "U", 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,00	R\$ 34,38	R\$ 515,70
16.3.26	TAMPA APARAFUSADA PARA ELETROCALHA, TIPO "U", 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,00	R\$ 33,44	R\$ 501,60
16.3.27	SUPORTE ANGULAR PARA ELETROCALHA, 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	R\$ 8,73	R\$ 104,76
16.3.28	SAÍDA HORIZONTAL E VERTICAL P/ ELETRODUTO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	35,00	R\$ 8,92	R\$ 312,20
16.3.29	SAÍDA HORIZONTAL E VERTICAL P/ ELETRODUTO 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	R\$ 8,92	R\$ 178,40
16.3.30	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	R\$ 62,34	R\$ 935,10
16.3.31	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	R\$ 48,05	R\$ 576,60
16.3.32	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	43,00	R\$ 42,52	R\$ 1.828,36
16.3.33	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 67,16	R\$ 134,32
16.3.34	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	R\$ 65,49	R\$ 261,96
16.3.35	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	R\$ 40,62	R\$ 324,96
16.3.36	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 61,74	R\$ 370,44
16.3.37	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$ 82,87	R\$ 82,87
16.3.38	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	R\$ 49,48	R\$ 197,92
16.3.39	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 79,47	R\$ 476,82
16.3.40	INTERRUPTOR DE PRESENÇA 127V 1000VA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 107,28	R\$ 321,84
16.3.41	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	283,80	R\$ 13,83	R\$ 3.924,95
16.3.42	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	189,20	R\$ 13,46	R\$ 2.546,63
16.3.43	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO PISO - FORNEC. E INSTALAÇÃO	M	141,90	R\$ 10,17	R\$ 1.443,12
16.3.44	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	96,90	R\$ 19,21	R\$ 1.861,44
16.3.45	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	48,30	R\$ 17,15	R\$ 828,34
16.3.46	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PISO - FORNEC. E INSTALAÇÃO	M	42,00	R\$ 12,70	R\$ 533,40
16.3.47	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	32,00	R\$ 25,30	R\$ 809,60
16.3.48	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	69,00	R\$ 37,34	R\$ 2.576,46
16.3.49	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	30,00	R\$ 63,55	R\$ 1.906,50
16.3.50	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 63,78	R\$ 127,56
16.3.51	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	R\$ 67,26	R\$ 807,12
16.3.52	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 67,26	R\$ 134,52
16.3.53	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 85,99	R\$ 85,99
16.3.54	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 92,40	R\$ 184,80
16.3.55	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 102,61	R\$ 615,66
16.3.56	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 70A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 189,64	R\$ 379,28
16.3.57	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TRIPOLAR A SECO 800A/600V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 4.822,36	R\$ 19.289,44
16.3.58	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 1250 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 10.831,84	R\$ 43.327,36
16.3.59	DISJUNTOR DDR MONOPOLAR 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	R\$ 203,31	R\$ 1.016,55



Item	Descrição	Un	Qtd	Preço com IPI	Total
16.3.60	DISJUNTOR DDR MONOPOLAR 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 203,31	R\$ 203,31
16.3.61	DISJUNTOR DDR BIPOLAR 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 209,20	R\$ 627,60
16.3.62	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 623,60	R\$ 1.870,80
16.3.63	(REF. 74131/7,9/2020 SINAPI) QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 1.719,90	R\$ 1.719,90
16.3.64	BARRAMENTO RETANGULAR DE COBRE 1600A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	17,00	R\$ 2.135,18	R\$ 36.298,06
16.3.65	BARRAMENTO RETANGULAR DE COBRE 800A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	R\$ 680,47	R\$ 4.082,82
16.3.66	BARRAMENTO RETANGULAR DE COBRE ATÉ 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00	R\$ 311,25	R\$ 3.735,00
16.3.67	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO MEDINDO 1800 X 1100 X 600 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	R\$ 4.894,69	R\$ 24.473,45
16.3.68	QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR, 800x600x250MM, COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 1.886,92	R\$ 1.886,92
16.3.69	ISOLADOR EPOX 40X40X3/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	80,00	R\$ 42,95	R\$ 3.436,00
16.3.70	PLACA DE ACRÍLICO PARA IDENTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO DE BARRAMENTO MEDINDO 160X80CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	R\$ 593,36	R\$ 3.560,16
16.3.71	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 2,5MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	45,00	R\$ 8,57	R\$ 385,65
16.3.72	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 4,0MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00	R\$ 8,94	R\$ 214,56
16.3.73	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 6,0MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. 72259,12/2018 SINAPI) TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	R\$ 14,09	R\$ 84,54
16.3.74	(REF. 72260,12/2018 SINAPI) TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	R\$ 28,83	R\$ 288,30
16.3.75	(REF. 72261,12/2018 SINAPI) TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30,00	R\$ 28,71	R\$ 861,30
16.3.76	(REF. 72263,1/2020 SINAPI) TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$ 30,47	R\$ 60,94
16.3.77	(REF. 72266,12/2018 SINAPI) TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 120MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	R\$ 41,14	R\$ 329,12
16.3.78	(REF. 72269,12/2018 SINAPI) TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 240MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	R\$ 68,33	R\$ 409,98
16.3.79	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 500MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00	R\$ 83,20	R\$ 1.996,80
16.3.80	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 PÓLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 40 KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	72,00	R\$ 108,03	R\$ 7.778,16
16.3.81	DISPOSITIVO DPS CLASSE I, 1 PÓLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175V, CORRENTE MÁXIMA DE 80KA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	R\$ 136,93	R\$ 1.095,44
16.3.82	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	R\$ 186,91	R\$ 3.738,20
16.3.83	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PP3X 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4.369,20	R\$ 6,15	R\$ 26.870,58
16.3.84	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	60,00	R\$ 19,27	R\$ 1.156,20
16.3.85	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	577,00	R\$ 9,52	R\$ 5.493,04
16.3.86	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	202,00	R\$ 14,40	R\$ 2.908,80
16.3.87	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	954,00	R\$ 36,13	R\$ 34.468,02
16.3.88	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	120,00	R\$ 39,60	R\$ 4.752,00
16.3.89	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	150,00	R\$ 54,74	R\$ 8.211,00
16.3.90	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	582,00	R\$ 79,45	R\$ 46.239,90
16.3.91	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	21,00	R\$ 110,01	R\$ 2.310,21
16.3.92	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	544,00	R\$ 142,25	R\$ 77.384,00
16.3.93	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	160,00	R\$ 184,87	R\$ 29.579,20
16.3.94	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 500 MM², ANTI-CHAMA 1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	74,80	R\$ 362,96	R\$ 27.149,40
16.3.95	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	991,00	R\$ 744,97	R\$ 738.265,27
16.3.96	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_12/2020	UN	3,00	R\$ 44,72	R\$ 134,16
16.3.97	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	4,00	R\$ 812,17	R\$ 3.248,68
16.3.98	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	4,00	R\$ 312,36	R\$ 1.249,44
16.3.99	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 586,50	R\$ 1.173,00
16.3.100	PERFILADO LISO GALVANIZADO 38X38MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	R\$ 245,80	R\$ 6.145,00
16.3.101	TAMPA PERFILADO LISO GALVANIZADO 38X38MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	354,00	R\$ 21,82	R\$ 7.724,28
16.3.102	GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38X38MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	354,00	R\$ 5,19	R\$ 1.837,26
16.3.103	LUMINÁRIA TIPO JOBI REDONDO, 1 X 7W 26" 2700K, TENSÃO 127/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	172,00	R\$ 7,65	R\$ 1.315,80
16.3.104	LUMINÁRIA TIPO JOBI REDONDO, 1 X 7W 43" SEM FILTRO, TENSÃO 127/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	R\$ 132,00	R\$ 1.584,00
16.3.105	LUMINÁRIA TIPO JOBI REDONDO, 1 X 17W DIFUSO, TENSÃO 127/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	33,00	R\$ 132,00	R\$ 4.356,00
16.3.106	LUMINÁRIA BONFIM MESA, 1 x 26W DIFUSO 2700K, TENSÃO 127/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 233,27	R\$ 1.399,62
16.3.107	LINK LED NO TETO, 1 x 16W 4000K, TENSÃO 127/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 480,79	R\$ 480,79
16.3.108	LINK LED NO TETO, 1 x 24W 2700K, TENSÃO 127/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	35,00	R\$ 639,01	R\$ 22.365,35
16.3.109	Link LED no teto, 42 x 2W 2700K, tensão 127/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 670,17	R\$ 2.010,51
16.3.110	PROJETOR LED NO PISO, 1 x 15W 2700K, DRIVE EMBUTIDO, TENSÃO 127/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	R\$ 638,77	R\$ 3.832,62
16.3.111	SUBESTAÇÃO	UN	24,00	R\$ 1.261,71	R\$ 30.281,04
16.4					R\$ 791.220,68
16.4.1	BARRAMENTO DE COBRE REDONDO 9,35MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	56,40	R\$ 168,32	R\$ 9.493,24
16.4.2	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO ANTI-PÂNICO 220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	R\$ 373,73	R\$ 1.121,19
16.4.3	CABO XLPE DE 25 MM2 ISOLAÇÃO DE 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	196,00	R\$ 25,04	R\$ 4.907,84

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço com BDI	Valor
16.4.4	{REF. 72253,10/2018 SINAPI} CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	202,00	R\$ 69,83	R\$ 14.105,66
16.4.5	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 312,36	R\$ 312,36
16.4.6	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_12/2020	UN	3,00	R\$ 812,17	R\$ 2.436,51
16.4.7	CHAVE SECCIONADORA DE AT TRIPOLAR CLASSE 15KV E 400A NO MÍNIMO COM DISPOSITIVO DE MANOBRA AUTOMÁTICO À DISTÂNCIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00	R\$ 1.584,59	R\$ 4.753,77
16.4.8	CONECTOR DE ATERRAMENTO GKD 635 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	40,00	R\$ 37,94	R\$ 1.517,60
16.4.9	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	R\$ 568,87	R\$ 1.137,74
16.4.10	EXAUSTOR AXIAL LINHA INDUSTRIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	R\$ 515,82	R\$ 515,82
16.4.11	{REF. 78054 SBC} HASTE ATERRAMENTO COBREADA 5/8" X 2,40M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	40,00	R\$ 284,46	R\$ 11.378,40
16.4.12	ISOLADOR TIPO PEDESTAL 15KV - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	9,00	R\$ 250,63	R\$ 2.255,67
16.4.13	TERMINAL (MUFLA) PARA CABO DE 25 MM2 ISOLAÇÃO PARA 15KV - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	8,00	R\$ 335,05	R\$ 2.680,40
16.4.14	TERMINAL COMPRESSÃO DE 25 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00	R\$ 10,72	R\$ 32,16
16.4.15	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO TENSÃO PRIMÁRIA 13,8KV, A SECO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500KVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	R\$ 111.550,02	R\$ 111.550,02
16.4.16	ESTRADO DE BORRACHA ISOLANTE 15KV, DIMENSÕES 1,00X1,00M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	R\$ 773,27	R\$ 773,27
16.4.17	GRUPO MOTOR-GERADOR DE ENERGIA COM POTÊNCIA INSTALADA DE 500KVA, TENSÃO 220/127V, COM PARTIDA AUTOMÁTICA, ATRAVÉS DE USCA COM TEMPO INFERIORES DE 0,15"	UND	1,00	R\$ 622.249,03	R\$ 622.249,03
16.5	QDEL-T3				R\$ 2.598,52
16.5.1	QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR 400X300X250MM COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	R\$ 593,90	R\$ 593,90
16.5.2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 102,61	R\$ 205,22
16.5.3	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, DPS, CLASSE II, NA TENSÃO 380V, ENTRE FASE E NEUTRO, 40KA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00	R\$ 162,85	R\$ 651,40
16.5.4	{REF. 72260,12/2018 SINAPI} TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	R\$ 28,71	R\$ 287,10
16.5.5	DISPOSITIVO DPS, CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275V, CORRENTE MÁXIMA DE 40KA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00	R\$ 131,21	R\$ 524,84
16.5.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	9,00	R\$ 37,34	R\$ 336,06
6	QDEL-T4				R\$ 18.031,02
16.6.1	QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR 400X300X250MM COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	R\$ 593,90	R\$ 593,90
16.6.2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 102,61	R\$ 205,22
16.6.3	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, DPS, CLASSE II, NA TENSÃO 380V, ENTRE FASE E NEUTRO, 40KA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00	R\$ 162,85	R\$ 651,40
16.6.4	{REF. 72260,12/2018 SINAPI} TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	R\$ 28,71	R\$ 287,10
16.6.5	DISPOSITIVO DPS, CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275V, CORRENTE MÁXIMA DE 40KA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00	R\$ 131,21	R\$ 524,84
16.6.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	9,00	R\$ 37,34	R\$ 336,06
16.6.7	MURETA EM ALVENARIA COM LAJE SUPERIOR 1X0,60X0,25M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 392,63	R\$ 392,63
16.6.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	33,00	R\$ 34,50	R\$ 1.138,50
16.6.9	CABO PP 4x10MM² ISOLAÇÃO EPR 750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00	R\$ 27,62	R\$ 552,40
16.6.10	QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR, 800x600x250MM, COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 1.886,92	R\$ 1.886,92
16.6.11	CONJUNTO DE ALICATE VOLTÍMETRO / AMPERÍMETRO DIGITAL CATEGORIA III 600V 302	UND	1,00	R\$ 501,31	R\$ 501,31
16.6.12	CHAVE SELETORA DE FASES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 55,14	R\$ 55,14
16.6.13	CONTACTORA TRIPOLAR CWM 16A	UND	2,00	R\$ 175,69	R\$ 351,38
16.6.14	CONTACTORA TRIPOLAR CWM 9A	UND	1,00	R\$ 221,78	R\$ 221,78
16.6.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,00	R\$ 4,25	R\$ 212,50
16.6.16	RELE TERMICO, POTENCIA ATE 15 CV, CORRENTE NOMINAL MAXIMA 22 A	UND	1,00	R\$ 198,91	R\$ 198,91
16.6.17	RELE FALTA DE FASE, MÁXIMO DE 380V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	R\$ 154,68	R\$ 464,04
16.6.18	TRANSFORMADOR DE CORRENTE, TIPO SECO, RELAÇÃO 50/5A	UND	3,00	R\$ 2.398,58	R\$ 7.195,74
16.6.19	DISPOSITIVO DR TRIPOLAR 40 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 271,82	R\$ 271,82
16.6.20	BOTONEIRA DUPLA ELETROMAGNETICA LIGA/DESLIGA CK21A 1NA+1NF 16A/250V IP54 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 109,32	R\$ 109,32
16.6.21	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 67,26	R\$ 134,52
16.6.22	DISJUNTOR MOTOR MPW251-35A TRIPOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 663,84	R\$ 663,84
16.6.23	DPS - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 10 KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	R\$ 137,44	R\$ 549,76
16.6.24	CONECTOR DE ATERRAMENTO GKD 635 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00	R\$ 37,94	R\$ 113,82
16.6.25	HASTE DE ATERRAMENTO TIPO COBREADA AÇO COM REVESTIMENTO DE COBRE 1/2" x 2,40m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	R\$ 139,39	R\$ 418,17
16.7	ELÉTRICO DA BOMBA - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA				R\$ 8.879,71
16.7.1	{REF. 91877,12/24 SINAPI} LUVA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	R\$ 18,18	R\$ 72,72
16.7.2	{REF. 93015,12/24 SINAPI} LUVA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	R\$ 35,97	R\$ 107,91
16.7.3	BUCHA DE NYLON S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 32 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	45,00	R\$ 1,96	R\$ 88,20
16.7.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	170,09	R\$ 10,18	R\$ 1.731,51
16.7.5	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA. DIMENSÕES INTERNAS. 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00	R\$ 245,80	R\$ 737,40
16.7.6	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 78,01	R\$ 234,03
16.7.7	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	5,00	R\$ 94,04	R\$ 470,20
16.7.8	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	13,00	R\$ 5,77	R\$ 75,01
16.7.9	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	32,00	R\$ 8,44	R\$ 270,08
16.7.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	11,10	R\$ 25,25	R\$ 280,27

Item	Descrição	Un	Qtd.	Preço com BDI	
16.7.11	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	29,50	R\$ 30,44	R\$ 897,93
16.7.12	QUADRO DE COMANDO BOX PARA BOMBA SUBMERSIVEL 1/2CV E 1/2CV PDT 220V TRIFÁSICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 1.976,07	R\$ 1.976,07
16.7.13	CAIXA METÁLICA 40x30x20 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 177,47	R\$ 177,47
16.7.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 85,99	R\$ 85,99
16.7.15	RELE TERMICO BIMETAL PARA USO EM MOTORES TRIFASICOS, TENSÃO 380 V, POTENCIA ATE 15 CV, CORRENTE NOMINAL MAXIMA 22 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 206,10	R\$ 412,20
16.7.16	CHAVE SELETORA DE 3 POSIÇÕES (MANUAL, NEUTRO E AUTOMÁTICO) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 62,33	R\$ 124,66
16.7.17	RELÉ DE FALTA DE FASE TRIFÁSICO (220/380V) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 161,86	R\$ 323,72
16.7.18	SINALEIRO SELECIONAVEL PISCA OU CONTINUA / COR VERMELHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	R\$ 30,08	R\$ 150,40
16.7.19	CONTADOR AUXILIAR 3NA+1NF - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 196,97	R\$ 393,94
16.7.20	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 61,95	R\$ 61,95
16.7.21	CONTADOR TRIFÁSICO 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 104,00	R\$ 208,00
17	SPDA				R\$ 95.532,74
17.1	(REF. 72253,10/2018 SINAPI) CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	651,40	R\$ 69,83	R\$ 45.487,26
17.2	(REF. 72254,10/2018 SINAPI) - CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	245,00	R\$ 100,29	R\$ 24.571,05
17.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	R\$ 34,50	R\$ 3.450,00
17.4	(REF. 68069,11/2017 SINAPI) HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	17,00	R\$ 111,30	R\$ 1.892,10
17.5	SOLDA EXOTÉRMICA COMPLETA (MOLDE, CARTUCHO E ALICATE) EM "T" ENTRE CABOS DE 50 MM² - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UN	17,00	R\$ 192,01	R\$ 3.264,17
17.6	SOLDA EXOTÉRMICA COMPLETA (MOLDE, CARTUCHO E ALICATE) ENTRE CABOS DE 50 MM² (RETO) - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UN	2,00	R\$ 194,98	R\$ 389,96
17.7	SOLDA EXOTÉRMICA COMPLETA (MOLDE, CARTUCHO E ALICATE) ENTRE CABOS DE 50 MM² E HASTE DE ATERRAMENTO - FOR. E APLICAÇÃO	UN	2,00	R\$ 194,98	R\$ 389,96
17.8	PRESILHA DE LATÃO, FURO Ø5MM, PARA CABO DE COBRE 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	651,00	R\$ 8,62	R\$ 5.611,62
17.9	PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE, CABEÇA CHATA COM FENDA SIMPLES, Ø4,2 X 32MM EM AÇO INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	651,00	R\$ 8,09	R\$ 5.266,59
18	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310 ML - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UN	3,00	R\$ 80,33	R\$ 240,99
17.11	FIXADOR UNIVERSAL DE LATÃO ESTANHADO PARA CABOS DE 16 A 70MM² - FORN. E INSTALAÇÃO	UN	45,00	R\$ 41,65	R\$ 1.874,25
17.12	TERMINAL AÉREO (CAPTOR AÉREO) Ø3/8" X 250MM, ROSCA MECÂNICA 2 PORCAS, PARA ATERRINSERT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	36,00	R\$ 13,93	R\$ 501,48
17.13	PARAFUSO AUTOPERFURANTE SEXTAVADO COM VEDAÇÃO Ø1/4"x7/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	45,00	R\$ 7,55	R\$ 339,75
17.14	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC 230X250MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 98,86	R\$ 395,44
17.15	TAMPA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO EM AÇO Ø250MM - FORN. E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 85,56	R\$ 342,24
17.16	CAIXA PARA EQUALIZAÇÃO COM 9 TERMINAIS PARA USO INTERNO E EXTERNO, DIMENSÕES 380X320X175MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, COM FLANGE INFERIOR E VEDAÇÃO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 693,01	R\$ 693,01
17.17	CONDULETE DE INSPEÇÃO EM PVC PARA ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	17,00	R\$ 27,26	R\$ 463,42
17.18	FITA PERFURADA PARA EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAIS, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO E LARGURA DE 20X1,2MM², FURO DE 7MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 14,91	R\$ 29,82
17.19	CONECTOR DE MEDIÇÃO BIMETÁLICO EM BRONZE ESTANHADO COM 1 PARAFUSO PARA CABOS 16-70MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	17,00	R\$ 19,39	R\$ 329,63
18	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO				R\$ 245.731,99
18.1	TOMADA LÓGICA COM 1 CONECTOR RJ-45 FÊMEA CAT. 6 EM CAIXA 10X10X5CM NA PAREDE, MOBILIÁRIO OU CONDULETE CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	134,00	R\$ 89,65	R\$ 12.013,10
18.2	ELETRODUTO F.G 1" C/ LUVAS NAS EXTREMIDADES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	350,00	R\$ 64,04	R\$ 22.414,00
18.3	ELETRODUTO F.G 1.1/2" C/ LUVAS NAS EXTREMIDADES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00	R\$ 53,09	R\$ 2.654,50
18.4	ELETRODUTO F.G 2" C/ LUVAS NAS EXTREMIDADES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	R\$ 87,42	R\$ 524,52
18.5	ELETRODUTO F.G 4" C/ LUVAS NAS EXTREMIDADES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	R\$ 511,94	R\$ 3.071,64
18.6	ELETRODUTO PVC 1" C/ LUVAS NAS EXTREMIDADES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00	R\$ 24,34	R\$ 1.217,00
18.7	Eletroduto PVC 3" c/ luvas nas EXTREMIDADES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00	R\$ 58,45	R\$ 2.922,50
18.8	CABEÇOTE DE LIGA DE ALUMÍNIO DIÂMETRO 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 97,83	R\$ 97,83
18.9	CABO UTP 4 PARES #24 AWG CAT. 6 TIPO LSZH NÃO PROPAGANTE A CHAMA E SEM HALOGENÍOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7.900,00	R\$ 14,72	R\$ 116.288,00
18.10	CABO #6.0MM² - COBRE NU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00	R\$ 17,67	R\$ 883,50
18.11	CABO CTP APL 30P - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00	R\$ 25,07	R\$ 1.253,50
18.12	CABO TELEFÔNICO CI-50 50 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	30,00	R\$ 36,67	R\$ 1.100,10
18.13	CAIXA DE PASSAGEM 10X5X5CM NA PAREDE TÉCNICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	57,00	R\$ 13,71	R\$ 781,47
18.14	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X12CM NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 108,44	R\$ 325,32
18.15	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X12CM NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 238,03	R\$ 952,12
18.16	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X12CM NO FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 203,84	R\$ 407,68
18.17	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	3,00	R\$ 42,67	R\$ 128,01
18.18	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	3,00	R\$ 51,85	R\$ 155,55
18.19	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	8,00	R\$ 60,93	R\$ 487,44
18.20	CAIXA TIPO CONDULETE 1.1/2" TIPOS T OU TB EM ALUMINIO COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 89,14	R\$ 89,14
18.21	CX. COMPLETA INOX 430 CINZA COM TRÊS SAÍDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 861,92	R\$ 2.585,76
18.22	CANALETAS STANDARD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 61,55	R\$ 184,65
18.23	(REF. 83369, 10/2019 SINAPI) CAIXA PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	R\$ 547,11	R\$ 547,11
18.24	BLOCO BER 10 PARES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 41,21	R\$ 123,63
18.25	BLOCO COOK 10 PARES C/ 10 MP-M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 28,26	R\$ 28,26
18.26	BLOCO COOK 20 PARES C/ 10 MP-M - FONRECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 46,44	R\$ 92,88
18.27	ANEIS GUIA, ANEL DE DISTRIBUICAO EM ACO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 37,88	R\$ 227,28
18.28	PATH CORD DE 1,5 M COM CONECTOR MACHO RÍGIDO RJ-45/RJ-45 COM CAPA DE PROTEÇÃO E CERTIFICAÇÃO, P/ TELEFÔNIA NA COR VERDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	48,00	R\$ 15,42	R\$ 740,16
18.29	PATH CORD DE 1,5 M COM CONECTOR MACHO RÍGIDO RJ-45/RJ-45 COM CAPA DE PROTEÇÃO E CERTIFICAÇÃO, P/ DADOS NA COR AZUL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	90,00	R\$ 15,42	R\$ 1.387,80
18.30	JUMPER CORD DE 2,5 M COM CONECTOR MACHO RJ-45/RJ-45 COM CAPA DE PROTEÇÃO E CERTIFICAÇÃO COR CINZA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	134,00	R\$ 20,80	R\$ 2.787,20



Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço com BDI	Preço sem BDI
18.31	RACK DE 44 U'S-570MM, COM DOIS MICRO-VENTILADORES, PARAFUSOS EM TODOS OS U'S E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 1.690,46	R\$ 1.690,46
18.32	ORGANIZADORES DE CABOS HORIZONTAIS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	27,00	R\$ 46,05	R\$ 1.736,35
18.33	REGUA DE TOMADAS COM 8 TOMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 104,66	R\$ 209,32
18.34	BANDEJA PARA EQUIPAMENTOS, COM PARAFUSO NOS QUATRO CANTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 73,65	R\$ 147,30
18.35	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	8,00	R\$ 1.539,37	R\$ 12.314,96
18.36	CERTIFICAÇÃO DE PONTOS	UN	138,00	R\$ 70,01	R\$ 9.661,38
18.37	ELETROCALHA METÁLICA LISA 300X50X3000 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,00	R\$ 87,10	R\$ 1.306,50
18.38	TAMPA PARA CALHA LISA DE ENCAIXE 300X3000 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,00	R\$ 31,22	R\$ 468,30
18.39	CURVA VERTICAL 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 57,72	R\$ 57,72
18.40	TAMPA PARA CURVA VERTICAL 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 20,31	R\$ 20,31
18.41	T HORIZONTAL 90º COM TAMPA PARA ELETROCALHA DE 300 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 35,97	R\$ 71,94
18.42	SUPORTE VERTICAL PARA CALHA DE 200X50X3000 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	R\$ 14,10	R\$ 211,50
18.43	ELETROCALHA METÁLICA LISA150X50X3000 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	43,00	R\$ 43,63	R\$ 1.876,09
18.44	TAMPA PARA CALHA LISA DE ENCAIXE 150X3000 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	43,00	R\$ 16,62	R\$ 714,66
18.45	TAMPA PARA "T" HORIZONTAL 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 29,94	R\$ 89,82
18.46	T HORIZONTAL 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 27,00	R\$ 81,00
18.47	SUPORTE VERTICAL PARA CALHA DE 150X50X3000 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	43,00	R\$ 10,44	R\$ 448,92
18.48	ELETROCALHA METÁLICA LISA 100X50X3000 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	70,00	R\$ 56,24	R\$ 3.936,80
18.49	TAMPA PARA CALHA LISA DE ENCAIXE 100X3000 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	70,00	R\$ 12,59	R\$ 881,30
18.50	CURVA HORIZONTAL 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 21,60	R\$ 43,20
18.51	TAMPA PARA CURVA HORIZONTAL 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 14,48	R\$ 28,96
18.52	CRUZETA HORIZONTAL 90º COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 40,95	R\$ 122,85
18.53	TAMPA PARA CRUZETA HORIZONTAL 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 30,25	R\$ 90,75
18.54	SUPORTE VERTICAL PARA CALHA DE 100X50X3000 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	70,00	R\$ 8,73	R\$ 611,10
18.55	ELETROCALHA METÁLICA LISA 50X50X3000 MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	95,00	R\$ 43,59	R\$ 4.141,05
18.56	TAMPA PARA ELETROCALHA METÁLICA LISA 50X3000 MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	95,00	R\$ 23,34	R\$ 2.217,30
18.57	CURVA 90 VERTICAL 50x50mm COM TAMPA - FONRECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	R\$ 24,37	R\$ 121,85
18.58	SUPORTE VERTICAL PARA ELETROCALHA 50x50x3000 - FONRECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	95,00	R\$ 7,53	R\$ 715,35
18.59	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, DE 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	54,00	R\$ 40,50	R\$ 2.187,00
18.60	SAIDA PARA ELETRODUTO 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	37,00	R\$ 7,10	R\$ 262,70
18.61	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 511,08	R\$ 1.022,16
18.62	TAMPO F" F" PARA CAIXA R1 PADRÃO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 308,39	R\$ 616,78
18.63	SWITCH MICROPROCESSADO 24 PORTAS-CAT6, COM 4 PORTA GBIC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 5.055,49	R\$ 10.110,98
18.64	LINKSYS X2000 WIRELESS-N ROUTER COM MODEM ADSL2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 626,30	R\$ 626,30
18.65	ROTEADOR LINKSYS EA6200 AC900 DUAL-BAND SMART WI-FI WIRELESS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	R\$ 1.515,27	R\$ 7.576,35
18.66	DISPOSITIVO INTERNO ÓPTICO PARA 6 FIBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 473,01	R\$ 473,01
18.67	MODULO MINI GBIC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 351,86	R\$ 703,72
18.68	LINE DE FO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 119,40	R\$ 716,40
18.69	FUSÃO ÓTICA E CERTIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 240,15	R\$ 1.440,90
19	ELEVADOR				R\$ 362.975,47
19.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR PANORÂMICO	UND	1,00	R\$ 362.975,47	R\$ 362.975,47
20	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO				R\$ 2.377.051,82
20.1	SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRF COMPLETO - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ASBIULT, MANUAL DO PROPRIETÁRIO E TERMOS DE GARANTIA	UND	1,00	R\$ 2.377.051,82	R\$ 2.377.051,82
21	PROJETOS E ORÇAMENTO EXECUTIVOS				R\$ 271.439,88
21.1	(REF. SBC) ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES)	UN	1,00	R\$ 232.179,81	R\$ 232.179,81
21.2	(REF G4.20) ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, MEMORIAL DE CÁLCULO E PLANEJAMENTO DA OBRA	M2	3.562,62	R\$ 11,02	R\$ 39.260,07
22	ACESSIBILIDADE				R\$ 73.610,47
22.1	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	11,06	R\$ 241,22	R\$ 2.667,89
22.2	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	301,75	R\$ 231,21	R\$ 69.767,61
22.3	(REF. 202121 SBC) ACESSIBILIDADE - PLACA TATIL BRAILLE/RELEVO ACO INOX 10x3cm PARA CORRIMAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 27,91	R\$ 55,82
22.4	(REF. 202108 SBC) PLACA TATIL BRAILLE/RELEVO ACRILICO 30x9cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	R\$ 146,32	R\$ 438,96
22.5	(REF. 202108 SBC) PLACA TATIL BRAILLE/RELEVO/SIMBOLOS ACRILICO 20x8cm (1 PALAVRA OU SIMBOLO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00	R\$ 97,17	R\$ 680,19
23	DIVERSOS				R\$ 1.142.869,28
23.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POLTRONAS PARA PLATÉIA - 348 POLTRONAS PADRÃO, 04 POLTRONAS PMR, 04 POLTRONAS OBESO	UND	1,00	R\$ 1.123.071,59	R\$ 1.123.071,59
23.2	CARGA MANUAL, COLETA COM TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS DE OBRA, CLASSE C, COM CAMINHÃO BASCULANTE ESTACIONÁRIO	M3	36,52	R\$ 253,35	R\$ 9.252,34
23.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	3.562,62	R\$ 2,96	R\$ 10.545,35
				Total sem BDI	17.004.031,20
				Total do BDI	3.634.874,14
				Total	20.638.905,34

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

4.1. Recomenda-se que os serviços sejam iniciados após a devida contratação e considerando a especificidade de cada parcela do objeto é prudente que seja feito novo cronograma físico-financeiro, assim as etapas que por Norma não puderem ser executadas no período de chuvas deverão ser adiadas ou adiantadas para garantia da qualidade final e cumprimento das especificações.

5. INDICAÇÃO DE MEMBRO(S) PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

5.1. A equipe de planejamento e contratação se encontra designada conforme Portaria nº 195 de 06 de março de 2024 - 0059187759;

6. INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO

6.1. Em atendimento ao inciso IV do Parágrafo Único do Art. 30 do Decreto 28.874 esclarecemos que a equipe de fiscalização deverá ser composta por equipe multidisciplinar de acordo com as etapas a serem definidas no cronograma físico-financeiro do projeto executivo, portanto sendo tal a atribuição da SEOSP-CIS caberá à citada coordenação a nomeação oportuna da equipe após a efetiva contratação do objeto.

7. OBSERVAÇÕES

7.1. Quanto à terceirização dos serviços, observamos que a unidade orçamentária não dispõe de equipamentos, infraestrutura logística e profissionais multidisciplinares com expertise voltada para a execução direta dos serviços tendo em vista o vulto e diversidade das ações envolvidas.

Submeto o presente à apreciação superior, em cumprimento às exigências contidas na Portaria nº 195 de 06 de março de 2024 - 0059187759;

Neste termos, encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Decretos Estaduais regulamentadores no âmbito do Estado de Rondônia.

Elaborado por:

JOSIANE BEATRIZ FAUSTINO
Membro da Comissão de Planejamento de Contratações - SEOSP
Engenheira Civil CREA/MG 47.100-D
Portaria nº 195 de 06 de março de 2024 - 0059187759



Coordenador:

FRANCISCO MELEIRO NETO
SEOSP-CPO



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO MELEIRO NETO**, Coordenador(a), em 10/04/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE BEATRIZ FAUSTINO**, Técnico(a), em 10/04/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **0059177618** e o código CRC **E342C792**.

Ano Base: 2025

Data Referência 07/04/2025 **Número** 2025NO000008
Unidade Orçamentária 27001 Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos
Tipo Alteração Suplementação **Processo** 0069.000264/2025-35
Responsável Liberação 033.408.002-94 Joab Cabral de Souza **Data Liberação** 07/04/2025
Tipo Ato Legal
Justificativa Nota Orçamentária de Suplementação visando a Conclusão da Obra Inacabada Anexo ao Centro Político Administrativo, conforme Planilha Orçamentária-SEOSP-NPOE (0058772476), Despacho-SEOSP-CPO (0058818104), Ofício n.º 1301/2025/SEOSP-GAB (0058814087) e Despacho-SEPOG-GAB E Despacho-SEOSP-CPO (0059049338).
Cancelamento
Situação Registro Ativo - Liberada



Lançamentos

Tipo	Subação	Fonte Recurso	Natureza	Valor
A	163801	2.5.00.000001	44.90.51	10.000.000,00
Total				10.000.000,00

Fonte Recurso

Tipo	Fonte Recurso	Valor
A	2.5.00.000001 Recursos não Vinculados de Impostos (Superávit.)	10.000.000,00

Natureza

Tipo	Natureza	Valor
A	44.90.51 Obras e Instalações	10.000.000,00

Subação

Subação

163801 REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Histórico

Data	Responsável	Situação
07/04/2025 12	Joab Cabral de Souza	Liberada